



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

DADOS DO EDITAL

19 de julho de 2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016

Aquisição.

I - PROCESSO ADMINISTRATIVO:
016566

II – DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:
03 de agosto de 2016 – 08:30 horas

III – LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:
Sala da Comissão Permanente de Licitação – COPEL do Município de Dias D'Ávila situada à Praça dos Três Poderes, S/N – Lessa Ribeiro, Dias D'Ávila - Bahia. CEP 42.850-000.

IV – OBJETO DA LICITAÇÃO:
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais diversos, Armarinho, Papelaria e Tecidos para serem utilizados no Desfile Cívico de Sete de Setembro de 2016, atendendo as necessidades das Unidades Escolares e Creches da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus anexos.

V – PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO:
O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias contado a partir da assinatura do contrato.

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão / Unidade: 08/0801.
Atividade: 12.122.004.2.046.
Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.
Subelemento: 3.3.90.30.99.
Fonte de recursos: 00.

VII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
7.1. O pagamento pelo fornecimento do objeto deste Pregão será efetuado pelo Município de Dias d'Ávila, após a apresentação da Nota fiscal atestada por funcionário responsável, cumprindo-se os prazos legais;
7.2. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;
7.3. A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Superior;
7.4. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou asselhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura da licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto deste contrato, na forma da Lei;
7.5. Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, por fornecimentos adicionais que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.
7.6. O Município de Dias d'Ávila reserva-se ao direito de suspender o pagamento do(s) produto(s) fornecido(s) que não estiver(em) de acordo com as especificações constantes no edital e anexos.

VIII – ANEXOS:
Anexo I - Minuta do Contrato, **Anexo II** – Termo de Referência, **Anexo III** – Modelo Proposta de Preços, **Anexo IV** – Modelo de Declaração de Atendimento ao Art. 7º da CF, **Anexo V** – Modelo de Carta de Credenciamento, **Anexo VI** - Declaração de aceitação das condições do edital, **Anexo VII** – Declaração de Enquadramento como ME EPP, **Anexo VIII** – Dados Para Assinatura do Contrato, **Anexo IX** - Declaração de que atende o art 9º, inciso III, da Lei 8.666/93, **Anexo X** – Declaração de idoneidade, **ANEXO XI** - declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA BA, através do PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO, designado pelo Decreto nº 1.446/2016, torna público para conhecimento dos interessados que serão recebidos documentos para habilitação e propostas para a licitação na modalidade descrita acima, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. REGÊNCIA LEGAL

- 1.1 Lei Federal 8.666/93 na sua atual redação;
- 1.2 Lei Federal 10.520/02;
- 1.3 Lei complementar 123/06.

2. TIPO/FORMA DE FORNECIMENTO

- 2.1 Menor Preço POR LOTE;
- 2.2 Fornecimento INTEGRAL.



3. OBJETO

3.1 Indicado no campo IV do Preâmbulo.

4. DATA, HORÁRIO, LOCAL DE REALIZAÇÃO E INFORMAÇÕES

4.1 Data e horário indicados no campo II do Preâmbulo.

4.2 Local indicado no campo III do Preâmbulo.

4.3 Quaisquer esclarecimentos sobre esta licitação, poderão ser feitos ao Pregoeiro, pessoalmente ou através do e-mail copeldiasdavila@gmail.com, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para o certame.

4.4 Na hipótese de ocorrer fato impeditivo que não possibilite a realização da Sessão Pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

5. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Estarão impedidos de participar de qualquer fase da licitação os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Declarados inidôneos por ato da Administração Pública;
- b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pelo Município de Dias D'Ávila;
- c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- d) Reunidos sob forma de consórcio;
- e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5.2 É vedada a participação de empresas que não tenham cumprido, INTEGRALMENTE, contratos anteriormente firmados e que, embora ainda vigentes, se encontrem inadimplentes com quaisquer das obrigações assumidas com outros órgãos ou entidades Federais, Estaduais ou Municipais.

5.3 É vedada a participação de empresas que possuam em seu quadro técnico servidor público municipal, conforme Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

5.4 Poderão participar desta licitação os licitantes estabelecidos no país, que atendam a todas as exigências contidas neste edital, e cujo ramo de atividade esteja compatível ao objeto licitado.

5.5 A adjudicatária assinará contrato conforme Minuta constante no Anexo I, que integra este Edital, mediante convocação por fax, carta ou E-mail, em até 10 (dez) dias após a homologação e adjudicação, ressalvados os prazos recursais.

6. CREDENCIAMENTO

6.1 Para participar deste Pregão, o representante legal do licitante deverá apresentar-se ao Pregoeiro munido do documento credencial acompanhado da cópia da carteira de identidade, ou de outro documento equivalente registrado em cartório, bem como DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL, conforme ANEXO VI:

6.2 Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pelo licitante, mediante apresentação de estatuto/contrato social, ou instrumento público/particular de procuração, ou documento equivalente registrado em cartório.

6.3 Entende-se por documento credencial:

- a) Estatuto/Contrato Social/Requerimento de Empresário;
- b) Procuração ou documento equivalente do licitante.

6.3.1 Este documento credencial deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recurso, enfim, para praticar em nome do licitante todos os atos pertinentes a este Pregão, conforme modelo anexo.

6.4 Cada credenciado poderá representar apenas 01 (um) licitante;

6.5 Cada empresa poderá credenciar apenas um representante;

6.6 O representante legal do licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recurso, enfim, para representar o licitante durante a reunião de abertura dos envelopes A - Proposta de Preços ou B - Habilitação relativos a este Pregão.

6.6.1 Neste caso, o licitante ficará excluído da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

6.6.2 O credenciamento de que trata o item 6, deverá ser entregue separado dos envelopes de "Proposta" e "Documentos de Habilitação".

6.7 Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação de licitantes retardatários;

6.8 A ausência do representante da licitante, quando convocado, o impedirá de formular lances e manifestar a intenção de recurso;

6.9 Quando na firma ou denominação social da microempresa ou da empresa de pequeno porte não constar, respectivamente, as abreviações "ME" ou "EPP", juntamente com o credenciamento, será exigida, para fins de aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/06, a comprovação de tal enquadramento, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) declaração emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- b) declaração do imposto de renda da pessoa jurídica, relativa ao último exercício social, já exigível;
- c) declaração do próprio licitante, atestando, sob as penas da lei, o seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.10. Os documentos exigidos para credenciamento deverão ser entregues separadamente dos envelopes de "Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação";

6.11. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possam ser autenticados na sessão;

6.12. Os erros considerados formais poderão ser sanados na própria sessão da licitação.

7. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1. Os documentos de Proposta de Preços e Habilitação, depois de ordenados na seqüência estabelecida neste edital, serão apresentados em 02 (dois) envelopes lacrados, os quais deverão conter no anverso:



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

7.1.1 ENVELOPE A

Proposta de Preços
Número do Pregão Presencial:
Objeto:
Nome da licitante:

7.1.2 ENVELOPE B

Habilitação
Número do Pregão Presencial:
Objeto:
Nome da licitante:

7.2 Os envelopes para esta licitação só serão recebidos pelo Pregoeiro na data, horário e local indicados nos campos II e III do Preâmbulo, em sessão pública;

7.3 Os documentos exigidos poderão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possam ser autenticados na sessão;

7.4 Os documentos extraídos via Internet somente serão considerados válidos após a confirmação da autenticidade por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emiteente.

8. ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 Os documentos do envelope "A" (PROPOSTA DE PREÇO) deverão ser apresentados em papel timbrado, preenchidos por meio mecânico ou informatizado, carimbados e rubricados, sem emendas e rasuras, conforme anexo III deste edital, contendo:

8.1.1 Razão Social, CNPJ, inscrição estadual, endereço, telefone, fax, e dados do representante para a assinatura do contrato, se for o caso;

8.1.2 Preço unitário e total da proposta. O valor total da proposta deverá ser expresso em real e por extenso;

8.1.3 Validade da Proposta de Preços de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de abertura, excluindo os prazos de recursos administrativos;

8.1.4 Prazo de execução do objeto do contrato, conforme indicado no campo V do Preâmbulo;

8.1.5 Descrição dos produtos, Vide Anexo III;

8.1.6 Cada licitante deverá apresentar uma amostra dos produtos do LOTE I conforme itens 1,24,38,39,62,103,107,108,109,113,114,115,116,230,243,261, 263,267,271,272,299,317,320,322,389,390,430,431,437,439,442,444 e 448, e para o LOTE II itens 25 26,31,32,55,56,66 e 100 na própria sessão de licitação, em conformidade com as especificações contidas na proposta de preços e no edital.

8.1.7 Dados para assinatura do contrato, conforme Anexo VIII;

8.1.8 O Pregoeiro classificará ou não a proposta com base na decisão exclusiva da área técnica/demandante em relação à aceitabilidade dos produtos ofertados, conforme amostras apresentadas na própria sessão de licitação. As amostras que não forem aprovadas acarretará na desclassificação do licitante.

8.1.9 Caso haja redução de valores da proposta vencedora, a proposta realinhada não poderá conter itens com valores superiores aos inicialmente ofertados.

8.1.10 As empresas que não apresentarem, integralmente, o quanto requisitado nos itens 8.1.3 a 8.1.8, serão desclassificadas;

8.2 Os preços são fixos e irrecorríveis, incluindo toda e qualquer despesa direta ou indireta referente a execução do objeto;

8.3 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9. ENVELOPE B – HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos do envelope B deverão, **preferencialmente**, apresentar índices relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram, conforme relação a seguir, de forma a permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes:

9.1.1 Habilitação Jurídica

a) Cédula de Identidade do Sócio;

b) Registro comercial, no caso de empresa individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

9.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de regularidade para com as Fazendas Municipal e Estadual da sede do licitante;

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, ou Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), mediante apresentação da Certidão Relativa a Contribuições Previdenciárias, emitida pela Receita Federal do Brasil;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT expedida pelo TST;

f) Para fins de comprovação da regularidade exigida nas alíneas "b" e "c" deste item 9.1.2, será admitida Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751/2014.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

9.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 90 dias, anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

9.2. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples, neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação na sessão.

9.3. Qualificação Técnica:

9.3.1. **Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;**

9.4. Declarações

- a) Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição, firmada conforme o modelo constante do Anexo IV;
- b) Declaração de Micro-empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Anexo VII;
- c) Declaração de atendimento ao art. 9º, inciso III, da lei 8.666/93, conforme Anexo IX.
- d) Declaração da licitante de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, na forma do Anexo X;
- e) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, firmada conforme o modelo constante do Anexo XI;

9.4.1 - Caso as microempresas ou empresas de pequeno porte apresentem na fase de habilitação alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sendo que, em caso de não regularização da documentação dentro do prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação (**Lei Complementar nº 123/06, art. 43, §§ 1º e 2º**).

10. PROCEDIMENTO E FORMULAÇÃO DE LANCE

10.1 Abertura do Envelope A – Proposta de Preços.

10.1.1 Aberta as Propostas de Preços, constatando-se sua perfeita conformidade com as especificações e descrições dos produtos detalhadas no edital, serão divulgadas as propostas classificadas que participaram da disputa.

10.1.2 As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço POR LOTE e as demais com preços até 10% superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem menor preço;
- c) No caso de empate dos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

10.1.3 Concluída a fase de classificação, o Pregoeiro convidará individualmente o licitante classificado que ofertou o menor preço bem como os demais dentro do limite de classificação, em ordem decrescente, a apresentar lances verbais, de forma sequencial, decidindo-se por meio de sorteio em caso de empate.

10.1.4 Para efeito de lances, será considerado o **menor preço POR LOTE em número absoluto com duas casas decimais**.

10.1.5 O licitante que não mantiver o lance ofertado, ficará sujeito às sanções previstas neste edital;

10.1.6 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os licitantes declinarem da formulação de lances;

10.1.7 O Pregoeiro poderá negociar com o licitante que ofertou o menor preço com vistas à redução da mesma. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço ofertado, decidindo motivadamente a respeito;

10.1.8 **Caso haja redução de valores da proposta vencedora, a proposta realinhada não poderá conter itens com valores superiores aos inicialmente ofertados.**

10.2 Abertura do Envelope B – Habilitação.

10.2.1 Considerada aceitável a oferta de menor preço POR LOTE, será aberto o envelope B.

10.2.2 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas neste edital, o licitante que ofertou o menor preço será declarado vencedor.

10.2.3 Em caso de inabilitação do licitante detentor da proposta de menor preço, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando as condições de habilitação e assim sucessivamente, até ser declarado o vencedor.

10.3 O licitante vencedor obriga-se a fornecer nova Planilha de Preços com os devidos preços unitários e totais ofertados na sessão, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da sessão pública;

10.3.1 Os preços unitários e totais dos produtos licitados deverão ser expressos com no máximo 02 (duas) casas decimais igual, ou imediatamente inferior ao lance ofertado.

10.4 Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes, ficarão à disposição até 10 (dez) dias após a publicação do resumo do contrato no DOM. Caso não sejam retirados, os mesmos serão eliminados por esta comissão.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

11.2 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **MENOR PREÇO** e o valor estimado da contratação;

11.3 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;

11.4 Sendo aceitável a oferta de **MENOR PREÇO**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para verificação do atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentadas;



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

11.5 Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta;

11.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias e dos requisitos de habilitação, a licitante será habilitada e declarada a vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;

11.7 Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes classificadas, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital;

11.8 Nas situações previstas nos incisos 11.2, 11.3 e 11.7, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

11.9 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento;

11.10 Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de **menor preço POR LOTE**, desde que atendam as condições editalícias.

11.11 Existindo discrepância entre os valores unitários e totais prevalecerão, os unitários e, havendo discordância entre os valores em algarismo e por extenso, prevalecerão os por extenso;

11.12 Poderão ser admitidos, pelo Pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração;

11.13 Poderão ser convocados técnicos da Administração Municipal para realizarem diligências com vistas a: Averiguar a autenticidade de documentos e informações prestadas pelas licitantes e/ou emissão de parecer técnico que versem sobre a avaliação de amostras, equipamentos, catálogos e projetos gerais que envolvam critérios para avaliações ponderadas, quando o objeto da licitação assim exigir.

12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 A Adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso;

12.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13. IMPUGNAÇÃO

13.1 Qualquer pessoa que se julgar prejudicada quanto ao edital poderá impugná-lo em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das Propostas de Preços e Habilitação, o que não poderá ser feito através de fax ou e-mail.

14 RECURSO

14.1 Ao final da sessão, o licitante que se julgar prejudicado poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

14.2 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante, no momento da sessão deste Pregão, implicará na decadência do direito de recurso;

14.3 Manifestações posteriores não serão acatadas pelo Pregoeiro, bem como os recursos que forem enviados por fax ou e-mail;

14.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

14.5 Os recursos e contrarrazões deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, o qual deverá receber e submeter à autoridade competente que decidirá sobre a sua pertinência;

14.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da COPEL.

15 CONTRATAÇÃO

15.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município firmará contrato específico com o licitante vencedor, visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta que integra este edital;

15.2 O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para retirar a nota de empenho ou assinar o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo órgão contratante;

15.3 O futuro contrato **não poderá** ser objeto de sub-contratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da Administração;

15.4 O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos dos produtos, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do § 1º, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/1993.

16. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. Indicado no campo V do Preâmbulo.

17. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

17.1. Indicado no campo VII do Preâmbulo.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Indicado no campo VI do Preâmbulo.

19. SANÇÃO

19.1. O LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

19.1.1 **Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública**, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar documentação exigida para o certame;



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

19.2 O CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

19.2.1 Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.

19.2.2 Multa por atraso imotivado na execução do objeto do contrato, nos prazos abaixo definidos:

- a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de fornecimento, limitadas a 20% do valor da fatura;
- b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;
- c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

19.2.2.1 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

19.2.3 Suspensão com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

- a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- b) de até 02 (dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

19.2.4 Suspensão de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

- a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;
- b) paralisar a execução do objeto do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;
- c) executar o objeto do contrato em desacordo com o termo de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;

19.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 19.2.3 e 19.2.4.

19.3 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

19.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

19.5 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do departamento administrativo/jurídico do Município.

19.6 Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

19.7 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que o Município rescinda unilateralmente o contrato.

19.8 As sanções previstas no item 19 deste edital são de competência exclusiva do Município, permitida a delegação para a sanção prevista no subitem 19.2.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

19.9 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

20 DO TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO DISPENSADO ÀS MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06)

20.1 Na presente licitação, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), devidamente identificadas nos termos do art. 72 da Lei Complementar n.º 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

20.1.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

20.1.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 20.1.1, implicará na inabilitação do licitante e decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

20.1.2.1 Na ocorrência da hipótese prevista no dispositivo anterior, será facultado à Comissão de Licitação declarar vencedor do certame o licitante, efetivamente habilitado, que tenha apresentado a melhor proposta, ou revogar a licitação.

20.2 Em caso de empate entre as propostas apresentadas, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

20.2.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

20.3 Para efeito do disposto no item 20.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 20.2.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no item 20.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

20.4 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 20.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

20.5 O disposto nos itens 20.2 e 20.3 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

20.6 Independente do disposto nos itens 20.2 e 20.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

21 DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 A apresentação de proposta a esta licitação implica na aceitação INTEGRAL e irretroatável dos termos deste edital e seus anexos.

21.2 A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

21.3 É facultado à Comissão, adiar a data de recebimento das Propostas de Preços desta licitação, dando conhecimento aos licitantes, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data inicialmente marcada.

21.4 Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

21.5 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

21.6 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público derivadas de fatos superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade.

21.7 Quaisquer esclarecimentos e informações sobre este edital, poderão ser feitos à Comissão de Licitação, pessoalmente das 08:00 às 12:00 ou através do e-mail copeldiasdavila@gmail.com, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para o certame.

21.8 As impugnações, razões dos recursos, nova proposta de preço e amostra/protótipo deverão ser encaminhados, pessoalmente, ao Pregoeiro, no endereço citado no campo III deste Edital;

21.9 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

21.10 O Pregoeiro poderá conceder aos licitantes o prazo de 2 (dois) dias úteis para a juntada posterior de documentos, cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta;

21.11 Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do Pregoeiro;

21.12 Consideram-se erros materiais irrelevantes aqueles cuja ocorrência não comprometa a idoneidade do documento ou a perfeita compreensão do conteúdo da proposta;

21.13 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão, que deverá valer-se das disposições legais pertinentes;

21.14 O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos;

21.15 Cada licitante deverá apresentar uma amostra dos produtos do LOTE I conforme itens 1,24,38,39,62,103,107,108,109,113,114,115,116,230,243,261, 263,267,271,272,299,317,320,322,389,390,430,431,437,439,442,444 e 448, e para o LOTE II itens 25,26,31,32,55,56,66 e 100 na própria sessão de licitação, em conformidade com as especificações contidas na proposta de preços e no edital.

21.16 O Pregoeiro classificará ou não a proposta com base na decisão exclusiva da área técnica/demandante em relação à aceitabilidade dos produtos ofertados, conforme amostras apresentadas na própria sessão de licitação. As amostras que não forem aprovadas acarretará na desclassificação do licitante.

21.17 As amostras entregues para análise por parte da administração, serão devolvidas após a finalização do procedimento licitatório.

21.18 Fica designado o foro da Cidade de Dias D'Ávila, do Estado da Bahia - Brasil, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital.

22 ANEXOS DO EDITAL

22.1 Indicados no campo VIII do Preâmbulo.

Mateus Oliveira Souza
Pregoeiro Oficial



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016

ANEXO I

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA E A EMPRESA.

CONTRATO Nº ____/2016

O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. **13.394.044/0001-95**, com sede à Rua Raimundo J. C. Tabireza, nº 37 – Centro, Dias d'Ávila, CEP 42.850-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Srª. **JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO**, maior, brasileira, capaz, inscrita no CPF sob o nº _____, residente nesta Cidade de Dias D'Ávila - Bahia, **com interveniência** do Secretário____, brasileiro, inscrito no CPF sob nº ____, de agora em diante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado empresa ____, situada à ____ - BA, inscrita no CNPJ sob o nº ____, neste ato representada pelo Sr.____, brasileiro, ____, portador do R.G. nº ____ SSP/____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no **Processo Administrativo nº 016566**, na Modalidade **Pregão Presencial nº 067/2016, Tipo Menor Preço POR LOTE**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, diplomas que as partes se sujeitam a cumprir; e também sob os termos e condições estabelecidas na proposta apresentada pela empresa, que é parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais diversos, Armário, Papelaria e Tecidos para serem utilizados no Desfile Cívico de Sete de Setembro de 2016, atendendo as necessidades das Unidades Escolares e Creches da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital, seus anexos e na Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O valor do presente contrato do é de R\$... (...), referente ao Pregão Presencial nº 0XX/2016;

2.2. O pagamento referente ao objeto deste contrato será efetuado pelo Município de Dias d'Ávila, após o efetivo recebimento do objeto, em até 30 dias após a apresentação da Nota fiscal, que deverá ser atestada por funcionário responsável;

2.3. Caso o licitante vencedor seja optante pelo Sistema Integrado de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor;

2.4. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

2.5. A **CONTRATADA** declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre o objeto do contrato, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Superior;

2.6. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura da licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto deste contrato, na forma da Lei;

2.7. Em nenhuma hipótese o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** por produtos/serviços adicionais que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo;

2.8. O Município de Dias d'Ávila reserva-se ao direito de suspender o pagamento se a prestação/fornecimento não estiver de acordo com as especificações constantes no edital, seus anexos e na proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE FORNECIMENTO

3.1. A forma de fornecimento do objeto deste contrato será INTEGRAL.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias contado a partir da assinatura do contrato;

4.2. Poderá este contrato sofrer aditamento, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos aplicáveis, mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1. Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação:

Órgão/Unidade: 08/0801; **Atividade:** 12.122.004.2.046; **Elemento de despesas:** 3.3.90.30.00; **Sub-elemento:** 3.3.90.30.99; **Fonte de recursos:** 00.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1. A **CONTRATADA** responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na entrega dos produtos objeto deste contrato, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à **CONTRATANTE** no prazo de até 48h (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da **CONTRATANTE**;

6.2. Fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

6.3. Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo **CONTRATANTE**, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

- 6.4. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- 6.5. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e a terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- 6.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.7. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- 6.8. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- 6.9. Adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- 6.10. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos produtos;
- 6.11. Trocar, as suas expensas, no total ou em parte, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s);
- 6.12. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos produtos, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- 6.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 6.14. Disponibilizar atendimento telefônico exclusivo para recebimento das chamadas durante a vigência deste contrato;
- 6.15. Entregar os materiais solicitados **em até 03 (três) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento:
- 6.15.1. Os produtos serão ser recebidos, da seguinte forma:
- a) PROVISORIAMENTE: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos materiais com aquelas estabelecidas no Edital e na proposta comercial;
 - b) DEFINITIVAMENTE: no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações e quantidades dos materiais;
- 6.16. O material deverá ser entregue em local determinado pela ordem de fornecimento, autorizada pela Secretaria de Educação do Município de Dias d'Ávila
- 6.17. **Deverá a CONTRATADA, ainda, obedecer todas as demais especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital, que é parte integrante deste contrato.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

7.1. Fica estabelecido que, na hipótese da CONTRATANTE deixar de exigir da CONTRATADA qualquer condição deste contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 8.1. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar o objeto contratado, dentro das normas do Contrato a ser assinado com base neste objeto;
- 8.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato e do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em parte os materiais fornecidos em desacordo;
- 8.3. Notificar por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso de execução do objeto, fixando prazo para sua correção;
- 8.4. Prestar informações e esclarecimentos necessários à realização deste objeto;
- 8.5. Exercer a fiscalização da execução do objeto contratado por servidores especialmente designados (se necessário);
- 8.6. Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato;
- 8.7. Verificar e aceitar as Notas Fiscais/Faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando- as quando inexatas ou incorretas.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

9.1. Fica estabelecido que a CONTRATADA não transferirá e/ou cederá, no todo ou em parte, a execução do objeto do Contrato, ressalvadas as subempreitadas de serviços especializados, se for o caso, as quais serão previamente submetidas à fiscalização para autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

10.1.1. **Advertência** sempre que forem constatadas infrações leves.

10.1.2. **Multa** por atraso imotivado da execução do objeto do contrato, nos prazos abaixo definidos:

- a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços/Fornecimento, limitadas a 20% do valor da fatura;
- b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;
- c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

10.1.2.1. A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

10.1.3. **Suspensão** com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

- a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- b) de até 02(dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

10.1.4. **Suspensão** de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

- a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;
- b) paralisar a execução do objeto do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;
- c) fornecer o objeto em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;

10.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 10.1.3 e 10.1.4;

10.2. A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta;

10.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada;

10.4. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA;

10.5. Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente;

10.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato;

10.7. As sanções previstas nesta Cláusula são de competência exclusiva do titular do MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, permitida a delegação para a sanção prevista no subitem 10.1.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas;

10.8. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, com as consequências indicadas no artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste contrato;

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o direito à prévia e ampla defesa;

11.3. No caso de rescisão deste contrato, a CONTRATADA receberá apenas o pagamento do que tiver sido efetivamente fornecido e aprovado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução do objeto contratado será acompanhada por servidor indicado pelo Município de Dias d'Ávila/BA, denominado FISCAL DO CONTRATO (se necessário), por meio de Portaria, a quem caberá o acompanhamento, a fiscalização, gerenciamento do contrato e a certificação da nota fiscal/fatura correspondente ao objeto executado;

12.2. As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas à contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, ao prazo de vencimento, os dias que se passarem entre a dada da devolução e a da reapresentação;

12.3. A ação e/ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a **CONTRATADA** da INTEGRAL responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

13.1. Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no **Edital** referente ao **Pregão Presencial nº 067/2016**, constante do **Processo Administrativo nº 016566**, e na **Proposta de Preços da CONTRATADA**;

13.2. Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

14.1. O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, bem como pelas despesas provenientes de eventuais trabalhos noturnos, decorrentes da execução do objeto da presente licitação, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA;

14.2. O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, ou por qualquer dano material e pessoal causado a terceiros, bem como pela indenização a estes em decorrência dos seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

14.3. Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela CONTRATADA serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Dias d'Ávila, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor.

Dias d'Ávila - BA, ___ de _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA
JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO
CONTRATANTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE _____
INTERVENIENTE

CONTRATADA



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais diversos, Armarinho, Papelaria e Tecidos para serem utilizados no Desfile Cívico de Sete de Setembro de 2016, atendendo as necessidades das Unidades Escolares e Creches da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos.

2 - JUSTIFICATIVA.

2.1. A Independência do Brasil é um dos fatos históricos mais importantes de nosso país, pois marca o fim do domínio português e a conquista da autonomia política. Esse fato de grande relevância histórica se deu na data de Sete de Setembro de 1822, marcando a Independência do Brasil. Desde então essa data vêm sendo festejada em todo o país.

2.2. Por toda a importância histórica e política, o desfile cívico de Sete de Setembro é uma tradição do município de Dias d'Ávila, proporcionando a comunidade apresentações com diversos temas referentes à Esporte e Cultura, dentre outros.

2.3. Diante do exposto, justifica-se a necessidade de aquisição de materiais diversos e Tecidos que serão utilizados na elaboração e confecção dos figurinos, de acordo com os temas e organização do Desfile Cívico de Sete de Setembro, atendendo as necessidades das Unidades Escolares e Creches da Rede Municipal de Ensino.

3 - DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS ITENS.

- 3.1. As descrições dos itens e quantitativos encontram-se no anexo I desse Termo de Referência.

4 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

4.1 - A contratada ficará responsável pela entrega dos materiais no local determinado pela Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria de Educação;

4.2 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 5.1 - Efetuar o pagamento ajustado;
- 5.2 - Fiscalizar a execução deste Contrato; e
- 5.3 - Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;
- 5.4 - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

6- PRAZO DE FORNECIMENTO.

- 6.1. O prazo para fornecimento dos materiais será de 03 dias após a emissão da ordem de fornecimento pela Secretaria de Educação - SEDUC.

7 - PRAZO DE VIGÊNCIA

- 7.1. O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias contado a partir da assinatura do contrato.

8 - LOCAL DE ENTREGA

8.1. O material deverá ser entregue em local determinado pela ordem de fornecimento, autorizada pela Secretaria de Educação do Município de Dias D'Ávila.

9. AMOSTRAS

9.1 Cada licitante deverá apresentar uma amostra dos produtos do LOTE I conforme itens 1,24,38,39,62,103,107,108,109,113,114,115,116,230,243,261, 263,267,271,272,299,317,320,322,389,390,430,431,437,439,442,444 e 448, e para o LOTE II itens 25,26,31,32,55,56,66 e 100 na própria sessão de licitação, em conformidade com as especificações contidas na proposta de preços e no edital.

9.2 A área técnica/demandante será a responsável pela análise e emissão de relatório quanto à aceitabilidade dos produtos ofertados, conforme amostras apresentadas na própria sessão de licitação. As amostras que não forem aprovadas acarretará na desclassificação do licitante.

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes do contrato a ser firmado pela SEDUC correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 08/801 – Secretaria Municipal de Educação; Atividades:

12.122.004.2.046 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: **3.3.90.30**; – Material de Consumo; Sub-elemento: **99** – Materiais de Consumo, - Outros; Fonte de Recursos: **00** – Recursos Ordinários, 01 – Educação 25%, 04 – QSE, 19 – Fundeb 40%.



ANEXO I

LOTE I - MATERIAL DE PAPELARIA E ARMARINHO

ITEM	MATERIAL	UND	QT.
1	Adesivo vinílico disperso em água, odor característico e média viscosidade, de cor branca, após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao deslocamento. Pronto para uso, não devendo ser diluído em água durante a aplicação.(cola branca)	Kg	4
2	Adesivo à base de PVA, indicado para as colagens de madeiras de média e baixa densidades, laminados decorativos, papel, papelão e materiais porosos em geral.(cola para artesanato)	Kg	1
3	Adesivo de contato a base de borracha sintética e solvente orgânicos de 230ml/195g. (Cola de sapateiro)	Und	10
4	Adesivo à base de PVA, indicado para as colagens de madeiras de média e baixa densidades, laminados decorativos, papel, papelão e materiais porosos em geral de 100gr, (cola para madeira)	Und	3
5	Agulha para costura manual fina nº 09 pacote com 20 unidades	Pct	7
6	Agulha para costura manual fina nº 12 pacote com 20 unidades	Pct	12
7	Agulha para costura reta de máquina nº 16 pacote com 5 unidades	Pct	7
8	Agulha para costura reta de máquina nº 08 pacote com 5 unidades	Pct	4
9	Agulha para costura reta de máquina nº 10 pacote com 5 unidades	Pct	1
10	Agulha para costura reta de máquina nº 12 pacote com 5 unidades	Pct	2
11	Agulha para costura reta de máquina nº 14 pacote com 5 unidades	Pct	7
12	Alfinete de segurança pequeno, cor prata, caixa com 100 unidades	Cx	13
13	Aro de plásticos coloridos (bambolê) fabricado em material PVC, junção vulcanizada com diâmetro de 60cm e 80cm.cor amarelo ouro	Und	37
14	Aro de plásticos coloridos (bambolê) fabricado em material PVC, junção vulcanizada com diâmetro de 60cm e 80cm.cor azul royal	Und	11
15	Aro de plásticos coloridos (bambolê) fabricado em material PVC, junção vulcanizada com diâmetro de 60cm e 80cm.cor azul turqueza	Und	7
16	Aro de plásticos coloridos (bambolê) fabricado em material PVC, junção vulcanizada com diâmetro de 60cm e 80cm.cor branco	Und	22
17	Aro de plásticos coloridos (bambolê) fabricado em material PVC, junção vulcanizada com diâmetro de 60cm e 80cm.cor rosa Pink	Und	7
18	Aro de plásticos coloridos (bambolê) fabricado em material PVC, junção vulcanizada com diâmetro de 60cm e 80cm.cor verde bandeira	Und	12
19	Aro de plásticos coloridos (bambolê) fabricado em material PVC, junção vulcanizada com diâmetro de 60cm e 80cm.cor vermelho	Und	11
20	Balaio em palha trançado,medindo 40cm de diâmetro grande	Und	17
21	Balaio em palha trançado,medindo 35cm de diâmetro médio	Und	2
22	Barbante para crochê tricot e artesanato 100% algodão nº8, rolo com 470 metros cor natural.	RI	7
23	Barbante para crochê tricot e artesanato 100% algodão nº8, rolo com 470 metros cor preto.	RI	2
24	Barbante para crochê tricot e artesanato 100% algodão nº8, rolo com 470 metros cor verde bandeira.	RI	5
25	Bastão em madeira (Cabo de vassoura)	Und	65
26	Bermuda ciclista em malha com cotton tam. M cor branca	Und	5
27	Bermuda em tactel tam. 14 anos cor vermelha	Und	1
28	Bermuda em tactel tam. 16 anos cor vermelha	Und	1
29	Bexiga nº 7 pacote com 50 unidades cor amarelo ouro	Pct	7
30	Bexiga nº 7 pacote com 50 unidades cor azul royal	Pct	4
31	Bexiga nº 7 pacote com 50 unidades cor azul turqueza	Pct	3
32	Bexiga nº 7 pacote com 50 unidades cor branca	Pct	4
33	Bexiga nº 7 pacote com 50 unidades cor dourada	Pct	4



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

34	Bexiga nº 7 pacote com 50 unidades cor rosa pink	Pct	4
35	Bexiga nº 7 pacote com 50 unidades cor verde bandeira	Pct	6
36	Bexiga nº 7 pacote com 50 unidades cor vermelho	Pct	2
37	Boina feminina em feltro adulto tam. G cor preta	Und	4
38	Boina feminina em feltro infantil tam. G cor azul royal	Und	2
39	Boina feminina em feltro infantil tam. G cor verde bandeira	Und	4
40	Boina feminina em feltro infantil tam. G cor vermelha	Und	6
41	Boina feminina em feltro infantil tam. G cor amarelo ouro	Und	2
42	Bolinha de sabão de 60ml, contendo liquido não tóxico.	Und	50
43	Boné em tecido liso, infantil tam. 10 anos cor amarelo ouro	Und	18
44	Boné em tecido liso, infantil tam. 12 anos cor amarelo ouro	Und	8
45	Boné em tecido liso infantil tam. 10 anos cor branco	Und	8
46	Boné em tecido liso infantil tam. 10 anos cor verde bandeira	Und	8
47	Boné em tecido liso infantil tam. 10 anos cor azul royal	Und	8
48	Boné em tecido liso infantil tam. 10 anos cor vermelho	Und	8
49	Boné em tecido liso infantil tam. 10 anos cor estampa do exercito	Und	75
50	Boné em tecido liso tamanho adulto cor branco	Und	32
51	Boné em tecido liso tamanho adulto cor preto	Und	24
52	Boné em tecido liso tamanho adulto cor vermelho	Und	36
53	Boné em tecido liso tamanho adulto cor verde	Und	2
54	Boné em tecido liso tamanho adulto cor azul royal	Und	2
55	Boné em tecido liso tamanho adulto cor amarelo ouro	Und	2
56	Botão médio com 3cm de diâmetro, pacote com 12 unidades cor branco	Pct	4
57	Botão médio com 3cm de diâmetro, pacote com 12 unidades cor dourado	Pct	4
58	Brocal partícula em pvc, (areia prateada) cor dourada	Gr	550
59	Brocal partícula em pvc, (areia prateada) cor prata	Gr	650
60	Brocal partícula em pvc, (areia prateada) cor verde bandeira	Gr	250
61	Brocal partícula em pvc, (areia prateada) cor vermelha	Gr	300
62	Búzio branco (concha do mar para artesanato) pacote com 1000gr	Pct	1
63	Calça em malha adulto tamanho 16 anos cor verde bandeira	Und	1
64	Calça em malha adulto tamanho 16 anos cor amarelo ouro	Und	1
65	Came (TNT) cor azul turqueza	M	25
66	Came (TNT) cor amarelo ouro	M	86
67	Came (TNT) cor azul celeste	M	56
68	Came (TNT) cor azul marinho	M	12
69	Came (TNT) cor azul royal	M	36
70	Came (TNT) cor branco	M	95
71	Came (TNT) cor dourado	M	413
72	Came (TNT) cor dourado espelhado	M	215
73	Came (TNT) cor estampado verde com branco	M	20
74	Came (TNT) cor laranja	M	20
75	Came (TNT) cor lilás	M	35
76	Came (TNT) cor marrom	M	50
77	Came (TNT) cor prateado	M	118



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

78	Came (TNT) cor prateado espelhado	M	108
79	Came (TNT) cor preto	M	90
80	Came (TNT) cor quadriculado azul com branco	M	21
81	Came (TNT) cor rosa pink	M	28
82	Came (TNT) cor verde claro	M	6
83	Came (TNT) cor verde bandeira	M	66
84	Came (TNT) cor verde camuflado do exercito	M	6
85	Came (TNT) cor vermelho	M	124
86	Cesta de palha med. 30cm de diâmetro	Und	3
87	Chapeu de couro (tipo nordestino) tamanho médio	Und	10
88	Chapeu de palha modelo caipira med. 17cm de diâmetro	Und	1
89	Chapeu em feltro cor verde bandeira (tipo de torcida)	und	2
90	Cola colorida, não tóxica, caixa com 06 unidades	Cx	6
91	Cola de contato 75g, para colagem de borracha, couro, eva, madeira e tecido.	und	23
92	Cola glitter para tecido caixa com 06 unidades cor amarelo ouro	Cx	10
93	Cola glitter para tecido caixa com 06 unidades cor azul royal	Cx	9
94	Cola glitter para tecido caixa com 06 unidades cor branco	Cx	8
95	Cola glitter para tecido caixa com 06 unidades cor dourada	Cx	9
96	Cola glitter para tecido caixa com 06 unidades cor prata	Cx	10
97	Cola glitter para tecido caixa com 06 unidades cor verde bandeira	Cx	8
98	Cola glitter para tecido caixa com 06 unidades cor vermelho	Cx	9
99	Cola instantanea embalagem de 3g, para colar porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico	Und	16
100	Cola silicone fino incolor de 50g (cola quente)	Und	645
101	Cola silicone grossa incolor de 50g (cola quente)	Und	520
102	Cola silicone liquida de 100ml	Und	48
103	Collan com manga comprida em lycra tamanho 38 cor branca	Und	12
104	Collan com manga comprida em lycra tamanho 40 cor branca	Und	2
105	Collan com manga comprida em lycra tamanho 42 adulto cor branca	Und	1
106	Collan com manga curta em elanca com elastano tam. 10 anos cor branco	Und	2
107	Collan com manga curta em elanca com elastano tam. 10 anos cor rosa pink	Und	3
108	Collan com manga curta em elanca com elastano tam. 12 anos cor amarelo ouro	Und	3
109	Collan com manga curta em elanca com elastano tam. 12 anos cor azul royal	Und	3
110	Collan com manga curta em elanca com elastano tam. 12 anos cor branco	Und	6
111	Collan com manga curta em elanca com elastano tam. 12 anos cor rosa Pink	Und	6
112	Collan com manga curta em elanca com elastano tam. 12 anos cor vermelho	Und	6



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

113	Collan com manga curta em elanca com elastano tamanho 36 cor rosa bebe	Und	20
114	Collan com manga curta em elanca com elastano tam. 36 cor rosa Pink	Und	4
115	Collan com manga curta em elanca com elastano tam. 36 cor verde bandeira	Und	2
116	Collan com manga curta em elanca com elastano tam. 36 cor amarelo ouro	Und	2
117	Collan com manga curta em elanca com elastano tam. 38 cor branco	Und	24
118	Collan com manga curta em elanca com elastano tam. 40 cor branco	Und	30
119	Corda em nylon de 6mm	M	14
120	Cordão em 100% polipropileno, (rabo de tato) rolo com 100 metros, cor azul royal	RI	1
121	Cordão em 100% polipropileno, (rabo de tato) rolo com 100 metros, cor branco	RI	3
122	Cordão em 100% polipropileno, (rabo de tato) rolo com 100 metros, cor dourado	RI	3
123	Cordão em 100% polipropileno, (rabo de tato) rolo com 100 metros, cor prateado	RI	2
124	Cordão em 100% polipropileno, (rabo de tato) rolo com 100 metros, cor vermelho	RI	3
125	Cordão em 100% polipropileno, (rabo de tato) rolo com 100 metros, cor verde bandeira	RI	1
126	Cordão São Francisco de 06mm cor branco	RL	5
127	Cordão São Francisco de 06mm cor cru	RL	3
128	Corrente em metal dourado em metro, formato bolinha	M	15
129	Elástico branco composição 69% algodão e 31% elastodieno, med. 05mm de largura peça com 50 metros	Pç	11
130	Elástico branco composição 69% algodão e 31% elastodieno, med. 15mm de largura peça com 50 metros	Pç	13
131	Elástico branco composição 69% algodão e 31% elastodieno, med. 25mm de largura peça com 50 metros	Pç	14
132	Emborrachado E.V.A com com brilho med. 60cm x40cmx2mm azul royal	FI	52
133	Emborrachado E.V.A com com brilho med. 60cm x40cmx2mm preto	FI	54
134	Emborrachado E.V.A com com brilho med. 60cm x40cmx2mm verde bandeira	FI	49
135	Emborrachado E.V.A com com brilho med. 60cm x40cmx2mm vermelho	FI	8
136	Emborrachado E.V.A com com brilho med. 60cm x40cmx2mm amarelo ouro	FI	8
137	Emborrachado E.V.A com com brilho med. 60cm x40cmx2mm prata	FI	8
138	Emborrachado E.V.A. atalhado med. 60cmx40cmx2mm amarelo ouro	FI	43
139	Emborrachado E.V.A. atalhado med. 60cmx40cmx2mm branco	FI	18
140	Emborrachado E.V.A. atalhado med. 60cmx40cmx2mm verde bandeira	FI	13
141	Emborrachado E.V.A. atalhado med. 60cmx40cmx2mm vermelho	FI	33
142	Emborrachado E.V.A. med. 56cmx44cmx5mm amarelo ouro	FI	38
143	Emborrachado E.V.A. med. 56cmx44cmx5mm azul royal	FI	25
144	Emborrachado E.V.A. med. 56cmx44cmx5mm branco	FI	40
145	Emborrachado E.V.A. med. 56cmx44cmx5mm estampa de animais	FI	8
146	Emborrachado E.V.A. med. 56cmx44cmx5mm estampa de flores	FI	30
147	Emborrachado E.V.A. med. 56cmx44cmx5mm laranja	FI	20
148	Emborrachado E.V.A. med. 56cmx44cmx5mm marrom	FI	15
149	Emborrachado E.V.A. med. 56cmx44cmx5mm preto	FI	25
150	Emborrachado E.V.A. med. 56cmx44cmx5mm rosa pink	FI	35
151	Emborrachado E.V.A. med. 56cmx44cmx5mm verde bandeira	FI	15
152	Emborrachado E.V.A. med. 56cmx44cmx5mm vermelho	FI	25
153	Emborrachado E.V.A. med. 60cmx40cmx2mm amarelo ouro	FI	20
154	Emborrachado E.V.A. med. 60cmx40cmx2mm azul claro	FI	8



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

155	Emborrachado E.V.A. med. 60cmx40cmx2mm azul royal	FI	15
156	Emborrachado E.V.A. med. 60cmx40cmx2mm bege	FI	25
157	Emborrachado E.V.A. med. 60cmx40cmx2mm branco	FI	15
158	Emborrachado E.V.A. med. 60cmx40cmx2mm laranja	FI	20
159	Emborrachado E.V.A. med. 60cmx40cmx2mm lilás	FI	12
160	Emborrachado E.V.A. med. 60cmx40cmx2mm marrom	FI	15
161	Emborrachado E.V.A. med. 60cmx40cmx2mm preto	FI	20
162	Emborrachado E.V.A. med. 60cmx40cmx2mm rosa pink	FI	8
163	Emborrachado E.V.A. med. 60cmx40cmx2mm roxo	FI	15
164	Emborrachado E.V.A. med. 60cmx40cmx2mm verde bandeira	FI	10
165	Emborrachado E.V.A. med. 60cmx40cmx2mm verde claro	FI	3
166	Emborrachado E.V.A. med. 60cmx40cmx2mm vermelho	FI	15
167	Estolas de penas de peru, (boá) med. 1,50cm de comprimento peso aproximadamente de 160 gramas cor preto	und	1
168	Estolas de penas de peru, (boá) med. 1,50cm de comprimento peso aproximadamente de 160 gramas cor vermelho	und	1
169	Estolas de penas de peru, (boá) med. 1,50cm de comprimento peso aproximadamente de 160 gramas cor amarelo ouro	und	1
170	Estolas de penas de peru, (boá) med. 1,50cm de comprimento peso aproximadamente de 160 gramas cor verde bandeira	und	1
171	Espuma fina de 1cm cor branca	M	21
172	Espumado cor amarelo ouro	M	18
173	Espumado cor branco	M	10
174	Espumado cor cinza	M	5
175	Espumado cor marrom	M	10
176	Espumado cor preto	M	9
177	Espumado cor verde bandeira	M	11
178	Espumado cor vermelho	M	13
179	Espumado cor rosa pink	M	5
180	Espumado cor azul royal	M	5
181	Estilete com cabo em plastico, com lâmina de 14cm.	Und	42
182	Feltro em 100% poliester, med. 1,40x0,50cm cor amarelo ouro	M	7
183	Feltro em 100% poliester, med. 1,40x0,50cm cor azul royal	M	6
184	Feltro em 100% poliester, med. 1,40x0,50cm cor branco	M	5
185	Feltro em 100% poliester, med. 1,40x0,50cm cor laranja	M	2
186	Feltro em 100% poliester, med. 1,40x0,50cm cor preto	M	11
187	Feltro em 100% poliester, med. 1,40x0,50cm cor rosa pink	M	2
188	Feltro em 100% poliester, med. 1,40x0,50cm cor vermelho	M	15
189	Fita cetim med.10mx15mm peça com 10 metros cor amarelo ouro	Pç	14
190	Fita cetim med.10mx15mm peça com 10 metros cor azul royal	Pç	12
191	Fita cetim med.10mx15mm peça com 10 metros cor branca	Pç	16
192	Fita cetim med.10mx15mm peça com 10 metros cor laranja	Pç	10
193	Fita cetim med.10mx15mm peça com 10 metros cor lilas	Pç	7
194	Fita cetim med.10mx15mm peça com 10 metros cor rosa claro	Pç	8
195	Fita cetim med.10mx15mm peça com 10 metros cor rosa pink	Pç	17
196	Fita cetim med.10mx15mm peça com 10 metros cor vermelho	Pç	13



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

197	Fita cetim med.10mx15mm peça com 10 metros cor verde	Pç	4
198	Fita cetim med.10mx22mm peça com 10 metros cor amarelo ouro	Pç	7
199	Fita cetim med.10mx22mm peça com 10 metros cor azul royal	Pç	6
200	Fita cetim med.10mx22mm peça com 10 metros cor branco	Pç	9
201	Fita cetim med.10mx22mm peça com 10 metros cor laranja	Pç	5
202	Fita cetim med.10mx22mm peça com 10 metros cor marrom	Pç	4
203	Fita cetim med.10mx22mm peça com 10 metros cor verde bandeira	Pç	4
204	Fita cetim med.10mx22mm peça com 10 metros cor vermelha	Pç	10
205	Fita cetim med.10mx22mm peça com 10 metros cor preta	Pç	1
206	Fita cetim med.10mx38mm peça com 10 metros cor amarelo ouro	Pç	9
207	Fita cetim med.10mx38mm peça com 10 metros cor azul marinho	Pç	3
208	Fita cetim med.10mx38mm peça com 10 metros cor azul royal	Pç	3
209	Fita cetim med.10mx38mm peça com 10 metros cor branco	Pç	6
210	Fita cetim med.10mx38mm peça com 10 metros cor laranja	Pç	3
211	Fita cetim med.10mx38mm peça com 10 metros cor lilas	Pç	3
212	Fita cetim med.10mx38mm peça com 10 metros cor rosa pink	Pç	9
213	Fita cetim med.10mx38mm peça com 10 metros cor roxo	Pç	2
214	Fita cetim med.10mx38mm peça com 10 metros cor verde bandeira	Pç	4
215	Fita cetim med.10mx38mm peça com 10 metros cor vermelho	Pç	8
216	Fita cetim med.10mx50mm peça com 10 metros cor amarelo ouro	Pç	15
217	Fita cetim med.10mx50mm peça com 10 metros cor azul royal	Pç	8
218	Fita cetim med.10mx50mm peça com 10 metros cor branca	Pç	11
219	Fita cetim med.10mx50mm peça com 10 metros cor preta	Pç	6
220	Fita cetim med.10mx50mm peça com 10 metros cor vermelha	Pç	9
221	Fita cetim rigor med.10mx7mm peça com 10 metros cor amarelo ouro	Pç	9
222	Fita cetim rigor med.10mx7mm peça com 10 metros cor azul royal	Pç	4
223	Fita cetim rigor med.10mx7mm peça com 10 metros cor branca	Pç	7
224	Fita cetim rigor med.10mx7mm peça com 10 metros cor verde bandeira	Pç	3
225	Fita cetim rigor med.10mx7mm peça com 10 metros cor vermelho	Pç	8
226	Fita adesiva crepe de 23mmx50m	und	18
227	Fita adesiva para demarcação, revestida com borracha adesiva, para demarcar codificar e sinalizar superfície. med. 0,15x48mmx30m cor amarelo ouro	und	3
228	Fita adesiva para demarcação, revestida com borracha adesiva, para demarcar codificar e sinalizar superfície. med. 0,15x48mmx30m cor azul royal	und	3
229	Fita adesiva para demarcação, revestida com borracha adesiva, para demarcar codificar e sinalizar superfície. med. 0,15x48mmx30m cor verde bandeira	und	1
230	Fita adesiva para demarcação, revestida com borracha adesiva, para demarcar codificar e sinalizar superfície. med. 0,15x48mmx30m cor branco	und	2
231	Fita cetim rigor peça com 10 metros cor (verde/amarela)	Pç	2
232	Fita decorativa 10mm rolo com 30 metros cor prata	und	7
233	Fita decorativa plástica 20mm, peça com 50 metros, cor amarelo ouro	und	7
234	Fita decorativa plástica 20mm, peça com 50 metros, cor azul royal	und	7
235	Fita decorativa plástica 20mm, peça com 50 metros, cor branca	und	3
236	Fita decorativa plástica 20mm, peça com 50 metros, cor dourada	und	4
237	Fita decorativa plástica 20mm, peça com 50 metros, cor marrom	und	2
238	Fita decorativa plástica 20mm, peça com 50 metros, cor rosa Pink	und	9



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

239	Fita decorativa plástica 20mm, peça com 50 metros, cor verde bandeira	und	6
240	Fita decorativa plástica 20mm, peça com 50 metros, cor vermelha	und	12
241	Fita adesiva dupla face fina 10mmx20m	und	20
242	Fita adesiva dupla face larga 12mmx20m	und	26
243	Fita adesiva crepe 19mmx10m	und	5
244	Fita adesiva plástica transparente med. 48mmx50m	und	30
245	Fita adesiva transparente (durex), em polipropileno med. 12mmx50m	und	7
246	Flores grandes em galho com 5 flores cor vermelha	Gl	2
247	Flores medias em galho com 5 flores cor amarelo ouro	Gl	9
248	Flores pequenas em galho com 5 flores cor azul royal	Gl	4
249	Flores pequenas em galho com 5 flores cor branca	Gl	6
250	Flores pequenas em galho com 5 flores cor lilas	Gl	1
251	Flores pequenas em galho com 5 flores cor rosa pink	Gl	3
252	Flores pequenas em galho com 5 flores cor vermelha	Gl	3
253	Flores miúdas (botões) pacote com 100 unidades cor vermelha	pct	2
254	Flores miúdas (botões) pacote com 100 unidades cor azul royal	pct	2
255	Franja med. 9 cm de largura peça com 10 metros cor amarelo ouro	Pç	5
256	Franja med. 9 cm de largura peça com 10 metros cor branca	Pç	5
257	Franja med. 9 cm de largura peça com 10 metros cor dourada	Pç	5
258	Franja med. 9 cm de largura peça com 10 metros cor prateada	Pç	5
259	Franja med. 9 cm de largura peça com 10 metros cor vermelha	Pç	7
260	Frutas maçã plástica, med. Aproximadamente 7x7x11cm (CxLxA)	Und	5
261	Frutas abacaxi plásticas, med. Aproximadamente 7x7x11cm (CxLxA)	Und	5
262	Frutas cacho uva roxa plásticas, med. Aproximadamente 7x7x11cm (CxLxA)	Und	5
263	Frutas cacho uva verde plástica, med. Aproximadamente 7x7x11cm (CxLxA)	Und	5
264	Frutas caju plástica, med. Aproximadamente 7x7x11cm (CxLxA)	Und	5
265	Frutas laranja plástica, med. Aproximadamente 7x7x11cm (CxLxA)	Und	5
266	Frutas mamão plástica med. Aproximadamente 7x7x11cm (CxLxA)	Und	5
267	Frutas manga plástica, med. Aproximadamente 7x7x11cm (CxLxA)	Und	5
268	Frutas melancia em fatia plástica med. Aproximadamente 7x7x11cm (CxLxA)	Und	5
269	Frutas melão plástica, med. Aproximadamente 7x7x11cm (CxLxA)	Und	5
270	Frutas penca de banana plástica med. Aproximadamente 7x7x11cm (CxLxA)	Und	5
271	Frutas pêra plástica med. Aproximadamente 7x7x11cm (CxLxA)	Und	5
272	Frutas tangerina plástica med. Aproximadamente 7x7x11cm (CxLxA)	Und	5
273	Gás hélio med. 1m ³ , tipo fly ballon	und	1
274	Glíter amarelo ouro	Gr	50
275	Glíter azul royal	Gr	100
276	Glíter branco	Gr	100



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

277	Gliter dourado	Gr	200
278	Gliter neon (furta cor)	Gr	100
279	Gliter prata	Gr	450
280	Gliter verde bandeira	Gr	100
281	Gliter vermelho	Gr	100
282	Guizo grande med. Aproximadamente 3 cm pacote com 12 unidades	Pct	2
283	Juta em 100% fibra de juta, com fios dourados, med. 1 metro de largura, cor natural	M	14
284	Juta em 100% fibra de juta, med. 1 metro de largura, cor natural	M	14
285	Lantejola em fita material PVC metalizado, de 10 mm, carretel com 50 metros cor amarelo ouro	und	7
286	Lantejola em fita material PVC metalizado, de 10 mm, carretel com 50 metros cor azul royal	und	6
287	Lantejola em fita material PVC metalizado, de 10 mm, carretel com 50 metros cor dourada	und	9
288	Lantejola em fita material PVC metalizado, de 10 mm, carretel com 50 metros cor prata	und	15
289	Lantejola em fita material PVC metalizado, de 10 mm, carretel com 50 metros cor rosa pink	und	1
290	Lantejola em fita material PVC metalizado, de 10 mm, carretel com 50 metros cor verde bandeira	und	3
291	Lantejola em fita material PVC metalizado, de 10 mm, carretel com 50 metros cor vermelho	und	7
292	Lantejola metálica de 10 mm, pacote com 250g cor abobora	Pct	2
293	Lantejola metálica de 10 mm, pacote com 250g cor azul royal	Pct	7
294	Lantejola metálica de 10 mm, pacote com 250g cor dourada	Pct	5
295	Lantejola metálica de 10 mm, pacote com 250g cor prata	Pct	4
296	Lantejola metálica de 10 mm, pacote com 250g cor verde bandeira	Pct	1
297	Lantejola metálica de 10 mm, pacote com 250g cor vermelho	Pct	12
298	Lastex rolo com 10 metros, pacote com 10 unidades, na cor branca, composição de 58% elastodieno e 42% poliéster.	Pct	16
299	Leques de mão em tecido de nylon, estampado, fechado med. Aproximadamente 23,5cm.	Und	12
300	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000 metros cor amarelo claro	Und	8
301	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000 metros cor amarelo ouro	Und	7
302	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000 metros cor azul marinho	Und	6
303	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000 metros cor azul royal	Und	8
304	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000 metros cor azul turqueza	Und	8
305	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000 metros cor branco	Und	28
306	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000 metros cor marrom	Und	2
307	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000 metros cor preto	Und	14
308	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000 metros cor rosa Pink	Und	1
309	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000 metros cor verde bandeira	Und	4
310	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000 metros cor vermelho	Und	13
311	Linhas fio de overloque em 100% poliéster, embalagem com 500gr, cor branco	Und	6
312	Linhas fio de overloque em 100% poliéster, embalagem com 500gr, cor preta	Und	7
313	Luva para desfile confeccionada em tecido com elastano, tamanho M cor branca	Par	31
314	Luva para desfile confeccionada em tecido com elastano, tamanho P cor branca	Par	5
315	Mastro em madeira leve, envernizado, med. 1,50 de altura.	Und	2
316	Meia 3/4 em microfibra, cor branca, numeração de 36 ao 40	Par	6
317	Meia calça fio 40 cor azul celeste tam. 8 anos	Par	20



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

318	Meia calça fio 40 cor branca tam. 10 anos	Par	13
319	Meia calça fio 40 cor branca tam. 12 anos	Par	25
320	Meia calça fio 40 cor lilás tam. 8 anos	Par	3
321	Meia calça fio 40 cor marrom claro tam. 8 anos	Par	3
322	Meia calça fio 40 cor rosa pink tam. 8 anos	Par	3
323	Meia calça fio 40 cor preta tam. 14 anos	Par	10
324	Palha da costa africana, cor natural	Kg	1
325	Papel camurça med. 40x60cm, cor amarelo ouro	FI	15
326	Papel camurça med. 40x60cm, cor branco	FI	10
327	Papel camurça med. 40x60cm, cor preto	FI	15
328	Papel camurça med. 40x60cm, cor verde bandeira	FI	10
329	Papel camurça med. 40x60cm, cor vermelho	FI	15
330	Papel carmem gramatura 120gr, med. 48x66cm cor amarelo ouro	FI	14
331	Papel carmem gramatura 120gr, med. 48x66cm cor azul celeste	FI	10
332	Papel carmem gramatura 120gr, med. 48x66cm cor branco	FI	14
333	Papel carmem gramatura 120gr, med. 48x66cm cor laranja	FI	10
334	Papel carmem gramatura 120gr, med. 48x66cm cor lilás	FI	10
335	Papel carmem gramatura 120gr, med. 48x66cm cor preto	FI	14
336	Papel carmem gramatura 120gr, med. 48x66cm cor rosa claro	FI	10
337	Papel carmem gramatura 120gr, med. 48x66cm cor verde bandeira	FI	14
338	Papel carmem gramatura 120gr, med. 48x66cm cor vermelho	FI	10
339	Papel cartolina gramatura 140gr, med. 50x66cm cor azul	FL	5
340	Papel cartolina gramatura 140gr, med. 50x66cm cor branca	FL	5
341	Papel cartolina gramatura 140gr, med. 50x66cm cor rosa	FL	5
342	Papel cartolina gramatura 140gr, med. 50x66cm cor verde	FL	5
343	Papel Contact liso med. 45cm, rolo com 10 metros cor amarelo ouro	und	1
344	Papel Contact liso med. 45cm, rolo com 10 metros cor azul royal	und	1
345	Papel Contact liso med. 45cm, rolo com 10 metros cor branco	und	2
346	Papel Contact liso med. 45cm, rolo com 10 metros cor laranja	und	1
347	Papel Contact liso med. 45cm, rolo com 10 metros cor preto	und	3
348	Papel Contact liso med. 45cm, rolo com 10 metros cor verde bandeira	und	1
349	Papel Contact liso med. 45cm, rolo com 10 metros cor vermelho	und	5
350	Papel crepom liso med. 48cmx2m cor amarelo ouro	FI	10
351	Papel crepom liso med. 48cmx2m cor branco	FI	10
352	Papel crepom liso med. 48cmx2m cor rosa pink	FI	10
353	Papel crepom liso med. 48cmx2m cor verde bandeira	FI	10
354	Papel crepom liso med. 48cmx2m cor vermelho	FI	5
355	Papel duplex med. 21x31cm, com gramatura de 250gr cor amarelo ouro	FL	15
356	Papel duplex med. 21x31cm, com gramatura de 250gr cor azul celeste	FL	15
357	Papel duplex med. 21x31cm, com gramatura de 250gr cor azul royal	FL	5
358	Papel duplex med. 21x31cm, com gramatura de 250gr cor branco	FI	5
359	Papel duplex med. 21x31cm, com gramatura de 250gr cor laranja	FI	5
360	Papel duplex med. 21x31cm, com gramatura de 250gr cor lilás	FI	5



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

361	Papel duplex med. 21x31cm, com gramatura de 250gr cor marrom	FL	6
362	Papel duplex med. 21x31cm, com gramatura de 250gr cor preto	FI	20
363	Papel duplex med. 21x31cm, com gramatura de 250gr cor rosa claro	FL	10
364	Papel duplex med. 21x31cm, com gramatura de 250gr cor verde bandeira	FL	10
365	Papel duplex med. 21x31cm, com gramatura de 250gr cor vermelho	FL	15
366	Papel laminado med. 45x59cm cor amarelo ouro	FL	10
367	Papel laminado med. 45x59cm cor dourado	FL	30
368	Papel laminado med. 45x59cm cor prata	FL	30
369	Papel laminado med. 45x59cm cor verde bandeira	FL	5
370	Papel laminado med. 45x59cm cor vermelho	FL	5
371	Papel nacarado espelhado para fins decorativos med. 70x90cm.	FL	40
372	Papel Paraná com espessura de 3mm	FL	53
373	Papel Paraná com espessura de 5mm	FL	15
374	Passadeira de plástico para cabelo larga cor preta	Und	55
375	Passadeira tipo coroa de noiva cor dourada	Und	1
376	Passamanaria de 17 mm peça com 10 metros cor azul royal	Pç	2
377	Passamanaria de 10 mm, peça com 10 metros cor vermelho	Pç	3
378	Passamanaria de 30 mm com paête de ponta, peça com 10 metros cor dourada	Pç	2
379	Passamanaria de 40 mm peça com 10 metros cor dourada	Pç	4
380	Pedra Chaton em acrílico de 12 mm, pacote com 06 unidades cor branca	Pct	2
381	Pedra Chaton redondo vidrado med. 2 cm de diâmetro pacote com 06 unidades cor dourado	Pct	1
382	Pedra Chaton redondo vidrado med. 2 cm de diâmetro pacote com 06 unidades furta cor	Pct	13
383	Pedra Chaton redondo vidrado med. 2 cm de diâmetro pacote com 06 unidades cor prata	Pct	12
384	Pedra Chaton redondo vidrado med. 2 cm de diâmetro pacote com 06 unidades cor verde bandeira	Pct	13
385	Pedra Chaton redondo vidrado med. 2 cm de diâmetro pacote com 06 unidades cor vermelho	Pct	13
386	Pedraria tipo castanha em acrílico, med. 14 mm, pacote com 12 unidades cor furtacor	Pct	12
387	Pedraria tipo revoles em acrílico, med. 14 mm, pacote com 12 unidades cor furtacor	Pct	10
388	Pena de galinha, med. Aproximadamente 15 cm, cor preta, pacote com 350 unidades.	Pct	2
389	Penas de avestruz (PLUMA) med. aproximadamente 40 cm cor amarelo ouro	Und	14
390	Penas de avestruz (PLUMA) med. aproximadamente 40 cm cor marrom	Und	14
391	Penas de avestruz (PLUMA) med. aproximadamente 40 cm cor verde bandeira	Und	14
392	Penas de avestruz (PLUMA) med. aproximadamente 40 cm cor vermelho	Und	14
393	Penas de avestruz (PLUMA) med. aproximadamente 40 cm cor branca	Und	25
394	Peneira redonda em palha med. aproximadamente 40 cm de diâmetro	Und	5
395	Perucas em cabelo sintético, com touca interna para fixação na cabeça, tamanho infantil, modelo cachos	Und	24
396	Perucas em cabelo sintético, com touca interna para fixação na cabeça, tamanho adulto, modelo liso curto, cor louro.	Und	4
397	Pincel chato nº 06	UND	5
398	Pincel chato nº 10	UND	5
399	Pincel chato nº 12	UND	10
400	Pincel chato nº 16	UND	10
401	Pincel chato nº 18	UND	18



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

402	Pincel chato nº 20	UND	16
403	Pincel chato nº 22	UND	18
404	Pincel marcador permanente, atômico, cor amarelo, caixa com 12 unidades.	Cx	2
405	Pincel marcador permanente, atômico, cor azul, caixa com 12 unidades.	Cx	3
406	Pincel marcador permanente, atômico, cor preto, caixa com 12 unidades.	Cx	3
407	Pincel marcador permanente, atômico, cor verde, caixa com 12 unidades.	Cx	3
408	Pincel marcador permanente, atômico, cor vermelho, caixa com 12 unidades.	Cx	4
409	Pincel redondo de nº 00	UND	1
410	Pincel redondo de nº 02	UND	1
411	Pincel redondo de nº 04	UND	1
412	Pincel redondo de nº 08	UND	8
413	Pincel redondo de nº 10	UND	8
414	Pincel redondo de nº 14	UND	11
415	Pincel redondo de nº 20	UND	4
416	Pincel redondo nº 12	UND	17
417	Pincel redondo nº 16	UND	11
418	Pistola elétrica de cola quente grande 40w de 110v.	UND	55
419	Pistola elétrica de cola quente pequena 40w de 110v.	UND	44
420	Placa de isopor 30mm	FI	16
421	Placa de isopor de 20mm	FI	9
422	Plástico encerado liso cor preto	M	4
423	Presilha nº 06 caixa com 50 unidades	Cx	7
424	Rede para cabelo (de bailarina) tamanho único cor branca	und	24
425	Roupão para ginástica (calça e blusão com manga comprida) confeccionada em 100% malha poliéster, na cor azul royal, tam. G	conj.	1
426	Roupão para ginástica: calça confeccionada em 100% malha poliester.com cós em elástico, na cor vermelho, com uma lista branca na lateral, tam G.Blusão confeccionada em 100% malha poliéster,na cor vermelho,com manga comprida, abertura da frente com zíper, tam. G	conj.	1
427	Tabua (ripa) em madeira med. 2 metros	Und	2
428	Sandália feminina rasteira trançada em couro cru nº 36	Par	25
429	Sandália feminina rasteira trançada em couro cru nº 37	Par	5
430	Sapatilha maria mole em couro sintético, cor azul royal nº 34	Par	10
431	Sapatilha maria mole em couro sintético, cor bege nº 36	Par	20
432	Sapatilha maria mole em couro sintético, cor bege nº 38	Par	15
433	Sapatilha maria mole em couro sintético, cor bege nº 40	Par	20
434	Sapatilha maria mole em couro sintético, cor branca nº 35	Par	21
435	Sapatilha maria mole em couro sintético, cor branca nº 36	Par	10
436	Sapatilha maria mole em couro sintético, cor branca nº 37	Par	17
437	Sapatilha maria mole em couro sintético, cor branca nº 38	Par	5
438	Sapatilha maria mole em couro sintético, cor dourada nº 36	Par	5



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

439	Sapatilha maria mole em couro sintético, cor prata nº 34	Par	16
440	Sapatilha maria mole em couro sintético, cor prata nº 35	Par	10
441	Sapatilha maria mole em couro sintético, cor prata nº 37	Par	12
442	Sapatilha maria mole em couro sintético, cor preta nº 35	Par	3
443	Sapatilha maria mole em couro sintético, cor preta nº 37	Par	10
444	Sapatilha maria mole em couro sintético, cor vermelha nº 36	Par	5
445	Sandálias plástica (tipo havaianas) cor azul nº 35/36	Par	20
446	Sandálias plástica (tipo havaianas) cor azul nº 37/38	Par	10
447	Tela para pintura em algodão med. 40X50	Und	30
448	Tesoura domestica em lâmina de aço inoxidável, med. 21cm, ideal para cortar papel, papelão, linha multi uso, cabo anatômico med. Aprox. 8" polegadas.	Und	45
449	Tesoura domestica picotar em lâmina de aço, med. 21cm, cabo em polipropileno.	Und	16
450	Tiara com antena de flor e bichinho	Und	35
451	Tiara com antena de bolinha	Und	14
452	Tinta facial cremosa, á base de água, totalmente atóxica, secagem rápida, pote de 15ml cor amarelo ouro	Und	13
453	Tinta facial cremosa, á base de água, totalmente atóxica, secagem rápida, pote de 15ml cor azul royal	Und	13
454	Tinta facial cremosa, á base de água, totalmente atóxica, secagem rápida, pote de 15ml cor branca	Und	15
455	Tinta facial cremosa, á base de água, totalmente atóxica, secagem rápida, pote de 15ml cor pele	Und	15
456	Tinta facial cremosa, á base de água, totalmente atóxica, secagem rápida, pote de 15ml cor preta	Und	15
457	Tinta facial cremosa, á base de água, totalmente atóxica, secagem rápida, pote de 15ml cor verde bandeira	Und	10
458	Tinta facial cremosa, á base de água, totalmente atóxica, secagem rápida, pote de 15ml cor vermelha	Und	13
459	Tinta guache não tóxica, solúvel em água, pote de 250 ml cor amarelo ouro	Und	1
460	Tinta guache não tóxica, solúvel em água, pote de 250 ml cor bege	Und	1
461	Tinta guache não tóxica, solúvel em água, pote de 250 ml cor verde bandeira	Und	1
462	Tinta guache não tóxica, solúvel em água, pote de 250 ml cor verde limão	Und	1
463	Tinta guache não tóxica, solúvel em água, pote de 250 ml cor azul royal	Und	1
464	Tinta guache não tóxica, solúvel em água, pote de 250 ml cor branco	Und	1
465	Tinta guache não tóxica, solúvel em água, pote de 250 ml cor laranja	Und	1
466	Tinta guache não tóxica, solúvel em água, pote de 250 ml cor lilás	Und	1
467	Tinta guache não tóxica, solúvel em água, pote de 250 ml cor preto	Und	1
468	Tinta guache não tóxica, solúvel em água, pote de 250 ml cor rosa Pink	Und	1
469	Tinta guache não tóxica, solúvel em água, pote de 250 ml cor vermelho	Und	1
470	Tinta para tecido á base de resina acrílica, não tóxica e solúveis em água, embalagem 250ml cor amarelo ouro	Und	18
471	Tinta para tecido á base de resina acrílica, não tóxica e solúveis em água, embalagem 250ml cor azul royal	Und	18
472	Tinta para tecido á base de resina acrílica, não tóxica e solúveis em água, embalagem 250ml cor branca	Und	13
473	Tinta para tecido á base de resina acrílica, não tóxica e solúveis em água, embalagem 250ml cor laranja	Und	18
474	Tinta para tecido á base de resina acrílica, não tóxica e solúveis em água, embalagem 250ml cor preto	Und	18



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

475	Tinta para tecido á base de resina acrílica, não tóxica e solúveis em água, embalagem 250ml cor verde bandeira	Und	18
476	Tinta para tecido á base de resina acrílica, não tóxica e solúveis em água, embalagem 250ml cor vermelho	Und	15
477	Tinta spray plástica brilhante, embalagem de 350ml cor amarelo ouro	Und	9
478	Tinta spray plástica brilhante, embalagem de 350ml cor azul royal	Und	7
479	Tinta spray plástica brilhante, embalagem de 350ml cor branca	Und	9
480	Tinta spray plástica brilhante, embalagem de 350ml cor dourada	Und	9
481	Tinta spray plástica brilhante, embalagem de 350ml cor laranja	Und	7
482	Tinta spray plástica brilhante, embalagem de 350ml cor prata	Und	9
483	Tinta spray plástica brilhante, embalagem de 350ml cor preta	Und	10
484	Tinta spray plástica brilhante, embalagem de 350ml cor verde bandeira	Und	9
485	Tinta spray plástica brilhante, embalagem de 350ml cor vermelho	Und	8
486	Tinta spray plástica fosca, embalagem de 350ml cor preto	Und	1
487	Velcro dupla face rolo com 3 metros cor amarelo	Pç	3
488	Velcro dupla face peça com 3 metros cor azul royal	Pç	3
489	Velcro dupla face peça com 3 metros cor branco	Pç	6
490	Velcro dupla face peça com 3 metros cor preto	Pç	3
491	Verniz incolor lata de 500ml	Und	6
492	Verniz incolor spray brilhante 350ml	Und	2
493	Viés liso peça com 20 metros de 24mm cor amarelo ouro	Pç	10
494	Viés liso peça com 20 metros de 24mm cor azul royal	Pç	10
495	Viés liso peça com 20 metros de 24mm cor branco	Pç	10
496	Viés liso peça com 20 metros de 24mm cor vermelho	Pç	10



LOTE II - MATERIAL TECIDO

ITEM	MATERIAL	UND	QT.
1	Tecido Algodãozinho cru largura de 1,60m	M	65
2	Tecido em brim cor branco	M	14
3	Tecido cetim enfiado de 3,00m de largura cor amarelo ouro	M	8
4	Tecido cetim enfiado de 3,00m de largura cor azul celeste	M	2
5	Tecido cetim enfiado de 3,00m de largura cor azul royal	M	8
6	Tecido cetim enfiado de 3,00m de largura cor branco	M	30
7	Tecido cetim enfiado de 3,00m de largura cor prata	M	16
8	Tecido cetim enfiado de 3,00m de largura cor vermelho	M	38
9	Tecido Cetim largura de 1,40m cor amarelo ouro	M	38
10	Tecido Cetim largura de 1,40m cor azul celeste	M	28
11	Tecido Cetim largura de 1,40m cor azul marinho	M	8
12	Tecido Cetim largura de 1,40m cor azul royal	M	13
13	Tecido Cetim largura de 1,40m cor branco	M	31
14	Tecido Cetim largura de 1,40m cor laranja	M	8
15	Tecido Cetim largura de 1,40m cor marrom	M	8
16	Tecido Cetim largura de 1,40m cor preto	M	10
17	Tecido Cetim largura de 1,40m cor rosa pink	M	8
18	Tecido Cetim largura de 1,40m cor verde bandeira	M	38
19	Tecido Cetim largura de 1,40m cor vermelho	M	8
20	Tecido Cetim largura de 1,40m cor branco	M	20
21	Tecido Cetim largura de 1,40m cor estampado de tons vermelhos	M	5
22	Tecido Cetim largura de 1,40m cor roxo	M	3
23	Tecido Cetim largura de 1,40m estampa de cobra	M	3
24	Tecido Cetim largura de 1,40m estampa de onça	M	13
25	Tecido Cetim largura de 1,40m com fundo branco e bolas vermelhas (bolas com 3cm diâmetro)	M	20
26	Tecido Cetim largura de 1,40m com fundo preto e bolas brancas (bolas com 3cm diâmetro)	M	20
27	Tecido elanquinha enfiada de 1,60m de largura cor verde bandeira	M	5
28	Tecido em chita floral miuda 1,40m de largura	M	464
29	Tecido em chita floral miuda com estampa junina 1,40m de largura	M	3
30	Tecido em chitão floral grande 1,40m de largura	M	3
31	Tecido em chitão floral grande 1,40m de largura com fundo amarelo	M	17
32	Tecido em chitão floral grande 1,40m de largura com fundo vermelho	M	13
33	Tecido em chitão junino quadriculado ou bolinha com barra	M	10
34	Tecido em filó Pingo D'Água de 3,00m de largura cor branco	M	23
35	Tecido em filó Pingo D'Água de 3,00m de largura cor amarelo ouro	M	3
36	Tecido em filó Pingo D'Água de 3,00m de largura cor azul royal	M	3
37	Tecido em filó de 3,00m de largura cor vermelho	M	6
38	Tecido em filó de 3,00m de largura cor verde	M	6
39	Tecido em filó de 3,00m de largura cor branco	M	10
40	Tecido em filó de 3,00m de largura cor preto	M	10
41	Tecido em filó de 3,00m de largura cor azul royal	M	10
42	Tecido em filó de 3,00m de largura cor rosa pink	M	10



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

43	Tecido em filo de armação (tule) de 3,20 de largura, cor vermelha	M	3
44	Tecido em filo de armação (tule) de 3,20 de largura, cor amarelo ouro	M	3
45	Tecido em filo de armação (tule) de 3,20 de largura, cor azul royal	M	3
46	Tecido em Madastro Branco com 80 de Largura	M	9
47	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor amarelo ouro	M	26
48	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor azul royal	M	13
49	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor branco	M	76
50	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor marrom	M	8
51	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor preto	M	42
52	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor verde bandeira	M	13
53	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor vermelha	M	70
54	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor rosa Pink	M	20
55	Tecido em pelúcia 1,40m de largura cor amarelo ouro	M	5
56	Tecido em pelúcia 1,40m de largura cor rosa pink	M	5
57	Tecido em popeline 1,40m de largura com estampa miuda	M	10
58	Tecido em popeline 1,40m de largura cor amarelo ouro	M	473
59	Tecido em popeline 1,40m de largura cor azul celeste	M	15
60	Tecido em popeline 1,40m de largura cor azul marinho	M	15
61	Tecido em popeline 1,40m de largura cor branco	M	33
62	Tecido em popeline 1,40m de largura cor verde bandeira	M	13
63	Tecido em popeline 1,40m de largura cor verde cana	M	8
64	Tecido em popeline 1,40m de largura cor vermelho	M	33
65	Tecido em popeline 1,40m com estampa em afro	M	26
66	Tecido em popeline 1,40m quadriculado em tons de preto, amarelo e vermelho	M	3
67	Tecido em renda 100% poliéster 1,40m de largura cor branca	M	13
68	Tecido em tactel 1,40m de largura cor amarelo ouro	M	20
69	Tecido em tactel 1,40m de largura cor branco	M	110
70	Tecido em tactel 1,40m de largura cor marrom	M	30
71	Tecido em tactel 1,40m de largura cor preto	M	5
72	Tecido em tactel 1,40m de largura cor vermelho	M	13
73	Tecido oxford liso 1,50m de largura cor roxo	M	5
74	Tecido oxford liso 1,50m de largura cor amarelo ouro	M	5
75	Tecido oxford liso 1,50m de largura cor azul celeste	M	5
76	Tecido oxford liso 1,50m de largura cor azul royal	M	5
77	Tecido oxford liso 1,50m de largura cor bege	M	18
78	Tecido oxford liso 1,50m de largura cor branco	M	13
79	Tecido oxford liso 1,50m de largura cor preto	M	5
80	Tecido oxford liso 1,50m de largura cor vermelho	M	3
81	Tecido paetê 1,40m de largura cor amarelo ouro	M	6
82	Tecido paetê 1,40m de largura cor dourado	M	14
83	Tecido paetê 1,40m de largura cor dourado com fundo preto	M	8
84	Tecido paetê 1,40m de largura cor lilás	M	3
85	Tecido paetê 1,40m de largura cor prata	M	28
86	Tecido paetê 1,40m de largura cor vermelho	M	25
87	Tecido tricolore 1,40m de largura cor amarelo ouro	M	15
88	Tecido tricolore 1,40m de largura cor branco	M	40



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

89	Tecido tricoline 1,40m de largura cor laranja	M	5
90	Tecido tricoline 1,40m de largura cor marrom	M	5
91	Tecido tricoline 1,40m de largura cor roxo	M	5
92	Tecido tricoline 1,40m de largura cor verde bandeira	M	13
93	Tecido tricoline 1,40m de largura cor vermelho	M	27
94	Tecido tricoline 1,40m de largura estampado	M	3
95	Tecido tule 3,00m de largura cor amarelo ouro	M	19
96	Tecido tule 3,00m de largura cor roxo	M	10
97	Tecido viscose liso 1,40m de largura cor vermelho	M	5
98	Tecido voal 3,00 de largura cor azul royal	M	42
99	Tecido voal 3,00 de largura cor branco	M	47
100	Tecido em veludo 1,50 de largura cor azul royal	M	22



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016

ANEXO III

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais diversos, Armarinho, Papelaria e Tecidos para serem utilizados no Desfile Cívico de Sete de Setembro de 2016, atendendo as necessidades das Unidades Escolares e Creches da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus anexos.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS.

LOTE I- MATERIAL DE PAPELARIA E ARMARINHO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
1	Adesivo vinílico disperso em água, odor característico e média viscosidade, de cor branca, após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao deslocamento. Pronto para uso, não devendo ser diluído em água durante a aplicação.(cola branca)	Kg	4			
2	Adesivo à base de PVA, indicado para as colagens de madeiras de média e baixa densidades, laminados decorativos, papel, papelão e materiais porosos em geral.(cola para artesanato)	Kg	1			
3	Adesivo de contato a base de borracha sintética e solvente orgânicos de 230ml/195g. (Cola de sapateiro)	Und	10			
4	Adesivo à base de PVA, indicado para as colagens de madeiras de média e baixa densidades, laminados decorativos, papel, papelão e materiais porosos em geral de 100gr, (cola para madeira)	Und	3			
5	Agulha para costura manual fina nº 09 pacote com 20 unidades	Pct	7			
6	Agulha para costura manual fina nº 12 pacote com 20 unidades	Pct	12			
7	Agulha para costura reta de máquina nº 16 pacote com 5 unidades	Pct	7			
8	Agulha para costura reta de máquina nº 08 pacote com 5 unidades	Pct	4			
9	Agulha para costura reta de máquina nº 10 pacote com 5 unidades	Pct	1			
10	Agulha para costura reta de máquina nº 12 pacote com 5 unidades	Pct	2			
11	Agulha para costura reta de máquina nº 14 pacote com 5 unidades	Pct	7			
12	Alfinete de segurança pequeno, cor prata, caixa com 100 unidades	Cx	13			
13	Aro de plásticos coloridos (bambolê) fabricado em material PVC, junção vulcanizada com diâmetro de 60cm e 80cm.cor amarelo ouro	Und	37			
14	Aro de plásticos coloridos (bambolê) fabricado em material PVC, junção vulcanizada com diâmetro de 60cm e 80cm.cor azul royal	Und	11			
15	Aro de plásticos coloridos (bambolê) fabricado em material PVC, junção vulcanizada com diâmetro de 60cm e 80cm.cor azul turquesa	Und	7			
16	Aro de plásticos coloridos (bambolê) fabricado em material PVC, junção vulcanizada com diâmetro de 60cm e 80cm.cor branco	Und	22			
17	Aro de plásticos coloridos (bambolê) fabricado em material PVC, junção vulcanizada com diâmetro de 60cm e 80cm.cor rosa Pink	Und	7			
18	Aro de plásticos coloridos (bambolê) fabricado em material PVC, junção vulcanizada com diâmetro de 60cm e 80cm.cor verde bandeira	Und	12			
19	Aro de plásticos coloridos (bambolê) fabricado em material PVC, junção vulcanizada com diâmetro de 60cm e 80cm.cor vermelho	Und	11			
20	Balaio em palha trançado,medindo 40cm de diâmetro grande	Und	17			
21	Balaio em palha trançado,medindo 35cm de diâmetro médio	Und	2			
22	Barbante para crochê tricot e artesanato 100% algodão nº8, rolo com 470 metros cor natural.	RI	7			
23	Barbante para crochê tricot e artesanato 100% algodão nº8, rolo com 470 metros cor preto.	RI	2			
24	Barbante para crochê tricot e artesanato 100% algodão nº8, rolo com 470 metros cor verde bandeira.	RI	5			
25	Bastão em madeira (Cabo de vassoura)	Und	65			
26	Bermuda ciclista em malha com cotton tam. M cor branca	Und	5			
27	Bermuda em tactel tam. 14 anos cor vermelha	Und	1			



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

28	Bermuda em tacet tam. 16 anos cor vermelha	Und	1			
29	Bexiga nº 7 pacote com 50 unidades cor amarelo ouro	Pct	7			
30	Bexiga nº 7 pacote com 50 unidades cor azul royal	Pct	4			
31	Bexiga nº 7 pacote com 50 unidades cor azul turqueza	Pct	3			
32	Bexiga nº 7 pacote com 50 unidades cor branca	Pct	4			
33	Bexiga nº 7 pacote com 50 unidades cor dourada	Pct	4			
34	Bexiga nº 7 pacote com 50 unidades cor rosa pink	Pct	4			
35	Bexiga nº 7 pacote com 50 unidades cor verde bandeira	Pct	6			
36	Bexiga nº 7 pacote com 50 unidades cor vermelho	Pct	2			
37	Boina feminina em feltro adulto tam. G cor preta	Und	4			
38	Boina feminina em feltro infantil tam. G cor azul royal	Und	2			
39	Boina feminina em feltro infantil tam. G cor verde bandeira	Und	4			
40	Boina feminina em feltro infantil tam. G cor vermelha	Und	6			
41	Boina feminina em feltro infantil tam. G cor amarelo ouro	Und	2			
42	Bolinha de sabão de 60ml, contendo liquido não tóxico.	Und	50			
43	Boné em tecido liso, infantil tam. 10 anos cor amarelo ouro	Und	18			
44	Boné em tecido liso, infantil tam. 12 anos cor amarelo ouro	Und	8			
45	Boné em tecido liso infantil tam. 10 anos cor branco	Und	8			
46	Boné em tecido liso infantil tam. 10 anos cor verde bandeira	Und	8			
47	Boné em tecido liso infantil tam. 10 anos cor azul royal	Und	8			
48	Boné em tecido liso infantil tam. 10 anos cor vermelho	Und	8			
49	Boné em tecido liso infantil tam. 10 anos cor estampa do exercito	Und	75			
50	Boné em tecido liso tamanho adulto cor branco	Und	32			
51	Boné em tecido liso tamanho adulto cor preto	Und	24			
52	Boné em tecido liso tamanho adulto cor vermelho	Und	36			
53	Boné em tecido liso tamanho adulto cor verde	Und	2			
54	Boné em tecido liso tamanho adulto cor azul royal	Und	2			
55	Boné em tecido liso tamanho adulto cor amarelo ouro	Und	2			
56	Botão médio com 3cm de diâmetro, pacote com 12 unidades cor branco	Pct	4			
57	Botão médio com 3cm de diâmetro, pacote com 12 unidades cor dourado	Pct	4			
58	Brocal partícula em pvc, (areia prateada) cor dourada	Gr	550			
59	Brocal partícula em pvc, (areia prateada) cor prata	Gr	650			
60	Brocal partícula em pvc, (areia prateada) cor verde bandeira	Gr	250			
61	Brocal partícula em pvc, (areia prateada) cor vermelha	Gr	300			
62	Búzio branco (concha do mar para artesanato) pacote com 1000gr	Pct	1			
63	Calça em malha adulto tamanho 16 anos cor verde bandeira	Und	1			
64	Calça em malha adulto tamanho 16 anos cor amarelo ouro	Und	1			
65	Came (TNT) cor azul turqueza	M	25			
66	Came (TNT) cor amarelo ouro	M	86			
67	Came (TNT) cor azul celeste	M	56			
68	Came (TNT) cor azul marinho	M	12			
69	Came (TNT) cor azul royal	M	36			
70	Came (TNT) cor branco	M	95			
71	Came (TNT) cor dourado	M	413			
72	Came (TNT) cor dourado espelhado	M	215			
73	Came (TNT) cor estampado verde com branco	M	20			



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

74	Came (TNT) cor laranja	M	20			
75	Came (TNT) cor lilás	M	35			
76	Came (TNT) cor marrom	M	50			
77	Came (TNT) cor prateado	M	118			
78	Came (TNT) cor prateado espelhado	M	108			
79	Came (TNT) cor preto	M	90			
80	Came (TNT) cor quadriculado azul com branco	M	21			
81	Came (TNT) cor rosa pink	M	28			
82	Came (TNT) cor verde claro	M	6			
83	Came (TNT) cor verde bandeira	M	66			
84	Came (TNT) cor verde camuflado do exercito	M	6			
85	Came (TNT) cor vermelho	M	124			
86	Cesta de palha med. 30cm de diâmetro	Und	3			
87	Chapeu de couro (tipo nordestino) tamanho médio	Und	10			
88	Chapeu de palha modelo caipira med. 17cm de diâmetro	Und	1			
89	Chapeu em feltro cor verde bandeira (tipo de torcida)	und	2			
90	Cola colorida, não tóxica, caixa com 06 unidades	Cx	6			
91	Cola de contato 75g, para colagem de borracha, couro, eva, madeira e tecido.	und	23			
92	Cola glitter para tecido caixa com 06 unidades cor amarelo ouro	Cx	10			
93	Cola glitter para tecido caixa com 06 unidades cor azul royal	Cx	9			
94	Cola glitter para tecido caixa com 06 unidades cor branco	Cx	8			
95	Cola glitter para tecido caixa com 06 unidades cor dourada	Cx	9			
96	Cola glitter para tecido caixa com 06 unidades cor prata	Cx	10			
97	Cola glitter para tecido caixa com 06 unidades cor verde bandeira	Cx	8			
98	Cola glitter para tecido caixa com 06 unidades cor vermelho	Cx	9			
99	Cola instantanea embalagem de 3g, para colar porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico	Und	16			
100	Cola silicone fino incolor de 50g (cola quente)	Und	645			
101	Cola silicone grossa incolor de 50g (cola quente)	Und	520			
102	Cola silicone liquida de 100ml	Und	48			
103	Collan com manga comprida em lycra tamanho 38 cor branca	Und	12			
104	Collan com manga comprida em lycra tamanho 40 cor branca	Und	2			
105	Collan com manga comprida em lycra tamanho 42 adulto cor branca	Und	1			
106	Collan com manga curta em elanca com elastano tam. 10 anos cor branco	Und	2			
107	Collan com manga curta em elanca com elastano tam. 10 anos cor rosa pink	Und	3			
108	Collan com manga curta em elanca com elastano tam. 12 anos cor amarelo ouro	Und	3			
109	Collan com manga curta em elanca com elastano tam. 12 anos cor azul royal	Und	3			
110	Collan com manga curta em elanca com elastano tam. 12 anos cor branco	Und	6			
111	Collan com manga curta em elanca com elastano tam. 12 anos cor rosa Pink	Und	6			
112	Collan com manga curta em elanca com elastano tam. 12 anos cor vermelho	Und	6			
113	Collan com manga curta em elanca com elastano tamanho 36 cor rosa bebe	Und	20			
114	Collan com manga curta em elanca com elastano tam. 36 cor rosa Pink	Und	4			
115	Collan com manga curta em elanca com elastano tam. 36 cor verde bandeira	Und	2			
116	Collan com manga curta em elanca com elastano tam. 36 cor amarelo ouro	Und	2			



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

117	Collan com manga curta em elanca com elastano tam. 38 cor branco	Und	24			
118	Collan com manga curta em elanca com elastano tam. 40 cor branco	Und	30			
119	Corda em nylon de 6mm	M	14			
120	Cordão em 100% polipropileno, (rabo de tato) rolo com 100 metros, cor azul royal	RI	1			
121	Cordão em 100% polipropileno, (rabo de tato) rolo com 100 metros, cor branco	RI	3			
122	Cordão em 100% polipropileno, (rabo de tato) rolo com 100 metros, cor dourado	RI	3			
123	Cordão em 100% polipropileno, (rabo de tato) rolo com 100 metros, cor prateado	RI	2			
124	Cordão em 100% polipropileno, (rabo de tato) rolo com 100 metros, cor vermelho	RI	3			
125	Cordão em 100% polipropileno, (rabo de tato) rolo com 100 metros, cor verde bandeira	RI	1			
126	Cordão São Francisco de 06mm cor branco	RL	5			
127	Cordão São Francisco de 06mm cor cru	RL	3			
128	Corrente em metal dourado em metro, formato bolinha	M	15			
129	Elástico branco composição 69% algodão e 31% elastodieno, med. 05mm de largura peça com 50 metros	PÇ	11			
130	Elástico branco composição 69% algodão e 31% elastodieno, med. 15mm de largura peça com 50 metros	PÇ	13			
131	Elástico branco composição 69% algodão e 31% elastodieno, med. 25mm de largura peça com 50 metros	PÇ	14			
132	Emborrachado E.V.A com brilho med. 60cm x40cmx2mm azul royal	FI	52			
133	Emborrachado E.V.A com brilho med. 60cm x40cmx2mm preto	FI	54			
134	Emborrachado E.V.A com brilho med. 60cm x40cmx2mm verde bandeira	FI	49			
135	Emborrachado E.V.A com brilho med. 60cm x40cmx2mm vermelho	FI	8			
136	Emborrachado E.V.A com brilho med. 60cm x40cmx2mm amarelo ouro	FI	8			
137	Emborrachado E.V.A com brilho med. 60cm x40cmx2mm prata	FI	8			
138	Emborrachado E.V.A. atalhado med. 60cmx40cmx2mm amarelo ouro	FI	43			
139	Emborrachado E.V.A. atalhado med. 60cmx40cmx2mm branco	FI	18			
140	Emborrachado E.V.A. atalhado med. 60cmx40cmx2mm verde bandeira	FI	13			
141	Emborrachado E.V.A. atalhado med. 60cmx40cmx2mm vermelho	FI	33			
142	Emborrachado E.V.A. med. 56cmx44cmx5mm amarelo ouro	FI	38			
143	Emborrachado E.V.A. med. 56cmx44cmx5mm azul royal	FI	25			
144	Emborrachado E.V.A. med. 56cmx44cmx5mm branco	FI	40			
145	Emborrachado E.V.A. med. 56cmx44cmx5mm estampa de animais	FI	8			
146	Emborrachado E.V.A. med. 56cmx44cmx5mm estampa de flores	FI	30			
147	Emborrachado E.V.A. med. 56cmx44cmx5mm laranja	FI	20			
148	Emborrachado E.V.A. med. 56cmx44cmx5mm marrom	FI	15			
149	Emborrachado E.V.A. med. 56cmx44cmx5mm preto	FI	25			
150	Emborrachado E.V.A. med. 56cmx44cmx5mm rosa pink	FI	35			
151	Emborrachado E.V.A. med. 56cmx44cmx5mm verde bandeira	FI	15			
152	Emborrachado E.V.A. med. 56cmx44cmx5mm vermelho	FI	25			
153	Emborrachado E.V.A. med. 60cmx40cmx2mm amarelo ouro	FI	20			
154	Emborrachado E.V.A. med. 60cmx40cmx2mm azul claro	FI	8			
155	Emborrachado E.V.A. med. 60cmx40cmx2mm azul royal	FI	15			
156	Emborrachado E.V.A. med. 60cmx40cmx2mm bege	FI	25			
157	Emborrachado E.V.A. med. 60cmx40cmx2mm branco	FI	15			
158	Emborrachado E.V.A. med. 60cmx40cmx2mm laranja	FI	20			



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

159	Emborrachado E.V.A. med. 60cmx40cmx2mm lilás	FI	12			
160	Emborrachado E.V.A. med. 60cmx40cmx2mm marrom	FI	15			
161	Emborrachado E.V.A. med. 60cmx40cmx2mm preto	FI	20			
162	Emborrachado E.V.A. med. 60cmx40cmx2mm rosa pink	FI	8			
163	Emborrachado E.V.A. med. 60cmx40cmx2mm roxo	FI	15			
164	Emborrachado E.V.A. med. 60cmx40cmx2mm verde bandeira	FI	10			
165	Emborrachado E.V.A. med. 60cmx40cmx2mm verde claro	FI	3			
166	Emborrachado E.V.A. med. 60cmx40cmx2mm vermelho	FI	15			
167	Estolas de penas de peru, (boa) med. 1,50cm de comprimento peso aproximadamente de 160 gramas cor preto	und	1			
168	Estolas de penas de peru, (boa) med. 1,50cm de comprimento peso aproximadamente de 160 gramas cor vermelho	und	1			
169	Estolas de penas de peru, (boa) med. 1,50cm de comprimento peso aproximadamente de 160 gramas cor amarelo ouro	und	1			
170	Estolas de penas de peru, (boa) med. 1,50cm de comprimento peso aproximadamente de 160 gramas cor verde bandeira	und	1			
171	Espuma fina de 1cm cor branca	M	21			
172	Espumado cor amarelo ouro	M	18			
173	Espumado cor branco	M	10			
174	Espumado cor cinza	M	5			
175	Espumado cor marrom	M	10			
176	Espumado cor preto	M	9			
177	Espumado cor verde bandeira	M	11			
178	Espumado cor vermelho	M	13			
179	Espumado cor rosa pink	M	5			
180	Espumado cor azul royal	M	5			
181	Estilete com cabo em plastico, com lâmina de 14cm.	Und	42			
182	Feltro em 100% poliester, med. 1,40x0,50cm cor amarelo ouro	M	7			
183	Feltro em 100% poliester, med. 1,40x0,50cm cor azul royal	M	6			
184	Feltro em 100% poliester, med. 1,40x0,50cm cor branco	M	5			
185	Feltro em 100% poliester, med. 1,40x0,50cm cor laranja	M	2			
186	Feltro em 100% poliester, med. 1,40x0,50cm cor preto	M	11			
187	Feltro em 100% poliester, med. 1,40x0,50cm cor rosa pink	M	2			
188	Feltro em 100% poliester, med. 1,40x0,50cm cor vermelho	M	15			
189	Fita cetim med.10mx15mm peça com 10 metros cor amarelo ouro	Pç	14			
190	Fita cetim med.10mx15mm peça com 10 metros cor azul royal	Pç	12			
191	Fita cetim med.10mx15mm peça com 10 metros cor branca	Pç	16			
192	Fita cetim med.10mx15mm peça com 10 metros cor laranja	Pç	10			
193	Fita cetim med.10mx15mm peça com 10 metros cor lilas	Pç	7			
194	Fita cetim med.10mx15mm peça com 10 metros cor rosa claro	Pç	8			
195	Fita cetim med.10mx15mm peça com 10 metros cor rosa pink	Pç	17			
196	Fita cetim med.10mx15mm peça com 10 metros cor vermelho	Pç	13			
197	Fita cetim med.10mx15mm peça com 10 metros cor verde	Pç	4			
198	Fita cetim med.10mx22mm peça com 10 metros cor amarelo ouro	Pç	7			
199	Fita cetim med.10mx22mm peça com 10 metros cor azul royal	Pç	6			
200	Fita cetim med.10mx22mm peça com 10 metros cor branco	Pç	9			
201	Fita cetim med.10mx22mm peça com 10 metros cor laranja	Pç	5			
202	Fita cetim med.10mx22mm peça com 10 metros cor marrom	Pç	4			
203	Fita cetim med.10mx22mm peça com 10 metros cor verde bandeira	Pç	4			



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

204	Fita cetim med.10mx22mm peça com 10 metros cor vermelha	Pç	10			
205	Fita cetim med.10mx22mm peça com 10 metros cor preta	Pç	1			
206	Fita cetim med.10mx38mm peça com 10 metros cor amarelo ouro	Pç	9			
207	Fita cetim med.10mx38mm peça com 10 metros cor azul marinho	Pç	3			
208	Fita cetim med.10mx38mm peça com 10 metros cor azul royal	Pç	3			
209	Fita cetim med.10mx38mm peça com 10 metros cor branco	Pç	6			
210	Fita cetim med.10mx38mm peça com 10 metros cor laranja	Pç	3			
211	Fita cetim med.10mx38mm peça com 10 metros cor lilas	Pç	3			
212	Fita cetim med.10mx38mm peça com 10 metros cor rosa pink	Pç	9			
213	Fita cetim med.10mx38mm peça com 10 metros cor roxo	Pç	2			
214	Fita cetim med.10mx38mm peça com 10 metros cor verde bandeira	Pç	4			
215	Fita cetim med.10mx38mm peça com 10 metros cor vermelho	Pç	8			
216	Fita cetim med.10mx50mm peça com 10 metros cor amarelo ouro	Pç	15			
217	Fita cetim med.10mx50mm peça com 10 metros cor azul royal	Pç	8			
218	Fita cetim med.10mx50mm peça com 10 metros cor branca	Pç	11			
219	Fita cetim med.10mx50mm peça com 10 metros cor preta	Pç	6			
220	Fita cetim med.10mx50mm peça com 10 metros cor vermelha	Pç	9			
221	Fita cetim rigor med.10mx7mm peça com 10 metros cor amarelo ouro	Pç	9			
222	Fita cetim rigor med.10mx7mm peça com 10 metros cor azul royal	Pç	4			
223	Fita cetim rigor med.10mx7mm peça com 10 metros cor branca	Pç	7			
224	Fita cetim rigor med.10mx7mm peça com 10 metros cor verde bandeira	Pç	3			
225	Fita cetim rigor med.10mx7mm peça com 10 metros cor vermelho	Pç	8			
226	Fita adesiva crepe de 23mmx50m	und	18			
227	Fita adesiva para demarcação, revestida com borracha adesiva, para demarcar codificar e sinalizar superfície. med. 0,15x48mmx30m cor amarelo ouro	und	3			
228	Fita adesiva para demarcação, revestida com borracha adesiva, para demarcar codificar e sinalizar superfície. med. 0,15x48mmx30m cor azul royal	und	3			
229	Fita adesiva para demarcação, revestida com borracha adesiva, para demarcar codificar e sinalizar superfície. med. 0,15x48mmx30m cor verde bandeira	und	1			
230	Fita adesiva para demarcação, revestida com borracha adesiva, para demarcar codificar e sinalizar superfície. med. 0,15x48mmx30m cor branco	und	2			
231	Fita cetim rigor peça com 10 metros cor (verde/amarela)	Pç	2			
232	Fita decorativa 10mm rolo com 30 metros cor prata	und	7			
233	Fita decorativa plástica 20mm, peça com 50 metros, cor amarelo ouro	und	7			
234	Fita decorativa plástica 20mm, peça com 50 metros, cor azul royal	und	7			
235	Fita decorativa plástica 20mm, peça com 50 metros, cor branca	und	3			
236	Fita decorativa plástica 20mm, peça com 50 metros, cor dourada	und	4			
237	Fita decorativa plástica 20mm, peça com 50 metros, cor marrom	und	2			
238	Fita decorativa plástica 20mm, peça com 50 metros, cor rosa Pink	und	9			
239	Fita decorativa plástica 20mm, peça com 50 metros, cor verde bandeira	und	6			
240	Fita decorativa plástica 20mm, peça com 50 metros, cor vermelha	und	12			
241	Fita adesiva dupla face fina 10mmx20m	und	20			
242	Fita adesiva dupla face larga 12mmx20m	und	26			
243	Fita adesiva crepe 19mmx10m	und	5			
244	Fita adesiva plástica transparente med. 48mmx50m	und	30			
245	Fita adesiva transparente (durex), em polipropileno med. 12mmx50m	und	7			



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

246	Flores grandes em galho com 5 flores cor vermelha	Gl	2			
247	Flores médias em galho com 5 flores cor amarelo ouro	Gl	9			
248	Flores pequenas em galho com 5 flores cor azul royal	Gl	4			
249	Flores pequenas em galho com 5 flores cor branca	Gl	6			
250	Flores pequenas em galho com 5 flores cor lilas	Gl	1			
251	Flores pequenas em galho com 5 flores cor rosa pink	Gl	3			
252	Flores pequenas em galho com 5 flores cor vermelha	Gl	3			
253	Flores miúdas (botões) pacote com 100 unidades cor vermelha	pct	2			
254	Flores miúdas (botões) pacote com 100 unidades cor azul royal	pct	2			
255	Franja med. 9 cm de largura peça com 10 metros cor amarelo ouro	Pç	5			
256	Franja med. 9 cm de largura peça com 10 metros cor branca	Pç	5			
257	Franja med. 9 cm de largura peça com 10 metros cor dourada	Pç	5			
258	Franja med. 9 cm de largura peça com 10 metros cor prateada	Pç	5			
259	Franja med. 9 cm de largura peça com 10 metros cor vermelha	Pç	7			
260	Frutas maçã plástica, med. Aproximadamente 7x7x11cm (CxLxA)	Und	5			
261	Frutas abacaxi plásticas, med. Aproximadamente 7x7x11cm (CxLxA)	Und	5			
262	Frutas cacho uva roxa plásticas, med. Aproximadamente 7x7x11cm (CxLxA)	Und	5			
263	Frutas cacho uva verde plástica, med. Aproximadamente 7x7x11cm (CxLxA)	Und	5			
264	Frutas caju plástica, med. Aproximadamente 7x7x11cm (CxLxA)	Und	5			
265	Frutas laranja plástica, med. Aproximadamente 7x7x11cm (CxLxA)	Und	5			
266	Frutas mamão plástica med. Aproximadamente 7x7x11cm (CxLxA)	Und	5			
267	Frutas manga plástica, med. Aproximadamente 7x7x11cm (CxLxA)	Und	5			
268	Frutas melancia em fatia plástica med. Aproximadamente 7x7x11cm (CxLxA)	Und	5			
269	Frutas melão plástica, med. Aproximadamente 7x7x11cm (CxLxA)	Und	5			
270	Frutas penca de banana plástica med. Aproximadamente 7x7x11cm (CxLxA)	Und	5			
271	Frutas pêra plástica med. Aproximadamente 7x7x11cm (CxLxA)	Und	5			
272	Frutas tangerina plástica med. Aproximadamente 7x7x11cm (CxLxA)	Und	5			
273	Gás hélio med. 1m ³ , tipo fly ballon	und	1			
274	Gliter amarelo ouro	Gr	50			
275	Gliter azul royal	Gr	100			
276	Gliter branco	Gr	100			
277	Gliter dourado	Gr	200			
278	Gliter neon (furta cor)	Gr	100			
279	Gliter prata	Gr	450			
280	Gliter verde bandeira	Gr	100			
281	Gliter vermelho	Gr	100			
282	Guizo grande med. Aproximadamente 3 cm pacote com 12 unidades	Pct	2			
283	Juta em 100% fibra de juta, com fios dourados, med. 1 metro de largura, cor natural	M	14			
284	Juta em 100% fibra de juta, med. 1 metro de largura, cor natural	M	14			
285	Lantejola em fita material PVC metalizado, de 10 mm, carretel com 50 metros cor amarelo ouro	und	7			
286	Lantejola em fita material PVC metalizado, de 10 mm, carretel com 50 metros cor azul royal	und	6			
287	Lantejola em fita material PVC metalizado, de 10 mm, carretel com 50 metros cor dourada	und	9			
288	Lantejola em fita material PVC metalizado, de 10 mm, carretel com 50 metros cor prata	und	15			



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

289	Lantejola em fita material PVC metalizado, de 10 mm, carretel com 50 metros cor rosa pink	und	1			
290	Lantejola em fita material PVC metalizado, de 10 mm, carretel com 50 metros cor verde bandeira	und	3			
291	Lantejola em fita material PVC metalizado, de 10 mm, carretel com 50 metros cor vermelho	und	7			
292	Lantejola metálica de 10 mm, pacote com 250g cor abobora	Pct	2			
293	Lantejola metálica de 10 mm, pacote com 250g cor azul royal	Pct	7			
294	Lantejola metálica de 10 mm, pacote com 250g cor dourada	Pct	5			
295	Lantejola metálica de 10 mm, pacote com 250g cor prata	Pct	4			
296	Lantejola metálica de 10 mm, pacote com 250g cor verde bandeira	Pct	1			
297	Lantejola metálica de 10 mm, pacote com 250g cor vermelho	Pct	12			
298	Lastex rolo com 10 metros, pacote com 10 unidades, na cor branca, composição de 58% elastodieno e 42% poliéster.	Pct	16			
299	Leques de mão em tecido de nylon, estampado, fechado med. Aproximadamente 23,5cm.	Und	12			
300	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000 metros cor amarelo claro	Und	8			
301	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000 metros cor amarelo ouro	Und	7			
302	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000 metros cor azul marinho	Und	6			
303	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000 metros cor azul royal	Und	8			
304	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000 metros cor azul turqueza	Und	8			
305	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000 metros cor branco	Und	28			
306	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000 metros cor marrom	Und	2			
307	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000 metros cor preto	Und	14			
308	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000 metros cor rosa Pink	Und	1			
309	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000 metros cor verde bandeira	Und	4			
310	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000 metros cor vermelho	Und	13			
311	Linhas fio de overloque em 100% poliéster, embalagem com 500gr, cor branco	Und	6			
312	Linhas fio de overloque em 100% poliéster, embalagem com 500gr, cor preta	Und	7			
313	Luva para desfile confeccionada em tecido com elastano, tamanho M cor branca	Par	31			
314	Luva para desfile confeccionada em tecido com elastano, tamanho P cor branca	Par	5			
315	Mastro em madeira leve, envernizado, med. 1,50 de altura.	Und	2			
316	Meia 3/4 em microfibra, cor branca, numeração de 36 ao 40	Par	6			
317	Meia calça fio 40 cor azul celeste tam. 8 anos	Par	20			
318	Meia calça fio 40 cor branca tam. 10 anos	Par	13			
319	Meia calça fio 40 cor branca tam. 12 anos	Par	25			
320	Meia calça fio 40 cor lilás tam. 8 anos	Par	3			
321	Meia calça fio 40 cor marrom claro tam. 8 anos	Par	3			
322	Meia calça fio 40 cor rosa pink tam. 8 anos	Par	3			
323	Meia calça fio 40 cor preta tam. 14 anos	Par	10			
324	Palha da costa africana, cor natural	Kg	1			
325	Papel camurça med. 40x60cm, cor amarelo ouro	Fl	15			
326	Papel camurça med. 40x60cm, cor branco	Fl	10			
327	Papel camurça med. 40x60cm, cor preto	Fl	15			
328	Papel camurça med. 40x60cm, cor verde bandeira	Fl	10			
329	Papel camurça med. 40x60cm, cor vermelho	Fl	15			
330	Papel carmem gramatura 120gr, med. 48x66cm cor amarelo ouro	Fl	14			



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

331	Papel carmem gramatura 120gr, med. 48x66cm cor azul celeste	FI	10			
332	Papel carmem gramatura 120gr, med. 48x66cm cor branco	FI	14			
333	Papel carmem gramatura 120gr, med. 48x66cm cor laranja	FI	10			
334	Papel carmem gramatura 120gr, med. 48x66cm cor lilas	FI	10			
335	Papel carmem gramatura 120gr, med. 48x66cm cor preto	FI	14			
336	Papel carmem gramatura 120gr, med. 48x66cm cor rosa claro	FI	10			
337	Papel carmem gramatura 120gr, med. 48x66cm cor verde bandeira	FI	14			
338	Papel carmem gramatura 120gr, med. 48x66cm cor vermelho	FI	10			
339	Papel cartolina gramatura 140gr, med. 50x66cm cor azul	FL	5			
340	Papel cartolina gramatura 140gr, med. 50x66cm cor branca	FL	5			
341	Papel cartolina gramatura 140gr, med. 50x66cm cor rosa	FL	5			
342	Papel cartolina gramatura 140gr, med. 50x66cm cor verde	FL	5			
343	Papel Contact liso med. 45cm, rolo com 10 metros cor amarelo ouro	und	1			
344	Papel Contact liso med. 45cm, rolo com 10 metros cor azul royal	und	1			
345	Papel Contact liso med. 45cm, rolo com 10 metros cor branco	und	2			
346	Papel Contact liso med. 45cm, rolo com 10 metros cor laranja	und	1			
347	Papel Contact liso med. 45cm, rolo com 10 metros cor preto	und	3			
348	Papel Contact liso med. 45cm, rolo com 10 metros cor verde bandeira	und	1			
349	Papel Contact liso med. 45cm, rolo com 10 metros cor vermelho	und	5			
350	Papel crepom liso med. 48cmx2m cor amarelo ouro	FI	10			
351	Papel crepom liso med. 48cmx2m cor branco	FI	10			
352	Papel crepom liso med. 48cmx2m cor rosa pink	FI	10			
353	Papel crepom liso med. 48cmx2m cor verde bandeira	FI	10			
354	Papel crepom liso med. 48cmx2m cor vermelho	FI	5			
355	Papel duplex med. 21x31cm, com gramatura de 250gr cor amarelo ouro	FL	15			
356	Papel duplex med. 21x31cm, com gramatura de 250gr cor azul celeste	FL	15			
357	Papel duplex med. 21x31cm, com gramatura de 250gr cor azul royal	FL	5			
358	Papel duplex med. 21x31cm, com gramatura de 250gr cor branco	FI	5			
359	Papel duplex med. 21x31cm, com gramatura de 250gr cor laranja	FI	5			
360	Papel duplex med. 21x31cm, com gramatura de 250gr cor lilás	FI	5			
361	Papel duplex med. 21x31cm, com gramatura de 250gr cor marrom	FL	6			
362	Papel duplex med. 21x31cm, com gramatura de 250gr cor preto	FI	20			
363	Papel duplex med. 21x31cm, com gramatura de 250gr cor rosa claro	FL	10			
364	Papel duplex med. 21x31cm, com gramatura de 250gr cor verde bandeira	FL	10			
365	Papel duplex med. 21x31cm, com gramatura de 250gr cor vermelho	FL	15			
366	Papel laminado med. 45x59cm cor amarelo ouro	FL	10			
367	Papel laminado med. 45x59cm cor dourado	FL	30			
368	Papel laminado med. 45x59cm cor prata	FL	30			
369	Papel laminado med. 45x59cm cor verde bandeira	FL	5			
370	Papel laminado med. 45x59cm cor vermelho	FL	5			
371	Papel nacarado espelhado para fins decorativos med. 70x90cm.	FL	40			
372	Papel Paraná com espessura de 3mm	FL	53			
373	Papel Paraná com espessura de 5mm	FL	15			
374	Passadeira de plástico para cabelo larga cor preta	Und	55			
375	Passadeira tipo coroa de noiva cor dourada	Und	1			
376	Passamanaria de 17 mm peça com 10 metros cor azul royal	Pç	2			



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

377	Passamanaria de 10 mm, peça com 10 metros cor vermelho	Pç	3			
378	Passamanaria de 30 mm com paéte de ponta, peça com 10 metros cor dourada	Pç	2			
379	Passamanaria de 40 mm peça com 10 metros cor dourada	Pç	4			
380	Pedra Chaton em acrílico de 12 mm, pacote com 06 unidades cor branca	Pct	2			
381	Pedra Chaton redondo vidrado med. 2 cm de diâmetro pacote com 06 unidades cor dourado	Pct	1			
382	Pedra Chaton redondo vidrado med. 2 cm de diâmetro pacote com 06 unidades furta cor	Pct	13			
383	Pedra Chaton redondo vidrado med. 2 cm de diâmetro pacote com 06 unidades cor prata	Pct	12			
384	Pedra Chaton redondo vidrado med. 2 cm de diâmetro pacote com 06 unidades cor verde bandeira	Pct	13			
385	Pedra Chaton redondo vidrado med. 2 cm de diâmetro pacote com 06 unidades cor vermelho	Pct	13			
386	Pedra tipo castanha em acrílico, med. 14 mm, pacote com 12 unidades cor furtacor	Pct	12			
387	Pedra tipo revoles em acrílico, med. 14 mm, pacote com 12 unidades cor furtacor	Pct	10			
388	Pena de galinha, med. Aproximadamente 15 cm, cor preta, pacote com 350 unidades.	Pct	2			
389	Penas de avestruz (PLUMA) med. aproximadamente 40 cm cor amarelo ouro	Und	14			
390	Penas de avestruz (PLUMA) med. aproximadamente 40 cm cor marrom	Und	14			
391	Penas de avestruz (PLUMA) med. aproximadamente 40 cm cor verde bandeira	Und	14			
392	Penas de avestruz (PLUMA) med. aproximadamente 40 cm cor vermelho	Und	14			
393	Penas de avestruz (PLUMA) med. aproximadamente 40 cm cor branca	Und	25			
394	Peneira redonda em palha med. aproximadamente 40 cm de diâmetro	Und	5			
395	Perucas em cabelo sintético, com touca interna para fixação na cabeça, tamanho infantil, modelo cachos	Und	24			
396	Perucas em cabelo sintético, com touca interna para fixação na cabeça, tamanho adulto, modelo liso curto, cor louro.	Und	4			
397	Pincel chato nº 06	UND	5			
398	Pincel chato nº 10	UND	5			
399	Pincel chato nº 12	UND	10			
400	Pincel chato nº 16	UND	10			
401	Pincel chato nº 18	UND	18			
402	Pincel chato nº 20	UND	16			
403	Pincel chato nº 22	UND	18			
404	Pincel marcador permanente, atômico, cor amarelo, caixa com 12 unidades.	Cx	2			
405	Pincel marcador permanente, atômico, cor azul, caixa com 12 unidades.	Cx	3			
406	Pincel marcador permanente, atômico, cor preto, caixa com 12 unidades.	Cx	3			
407	Pincel marcador permanente, atômico, cor verde, caixa com 12 unidades.	Cx	3			
408	Pincel marcador permanente, atômico, cor vermelho, caixa com 12 unidades.	Cx	4			
409	Pincel redondo de nº 00	UND	1			
410	Pincel redondo de nº 02	UND	1			
411	Pincel redondo de nº 04	UND	1			
412	Pincel redondo de nº 08	UND	8			
413	Pincel redondo de nº 10	UND	8			
414	Pincel redondo de nº 14	UND	11			
415	Pincel redondo de nº 20	UND	4			
416	Pincel redondo nº 12	UND	17			
417	Pincel redondo nº 16	UND	11			



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

418	Pistola elétrica de cola quente grande 40w de 110v.	UND	55			
419	Pistola elétrica de cola quente pequena 40w de 110v.	UND	44			
420	Placa de isopor 30mm	FI	16			
421	Placa de isopor de 20mm	FI	9			
422	Plástico encerado liso cor preto	M	4			
423	Presilha nº 06 caixa com 50 unidades	Cx	7			
424	Rede para cabelo (de bailarina) tamanho único cor branca	und	24			
425	Roupão para ginástica (calça e blusão com manga comprida) confeccionada em 100% malha poliéster, na cor azul royal, tam. G	conj.	1			
426	Roupão para ginástica: calça confeccionada em 100% malha poliester.com cós em elástico, na cor vermelho, com uma lista branca na lateral, tam G. Blusão confeccionada em 100% malha poliéster, na cor vermelho, com manga comprida, abertura da frente com zíper, tam. G	conj.	1			
427	Tabua (ripa) em madeira med. 2 metros	Und	2			
428	Sandália feminina rasteira trançada em couro cru nº 36	Par	25			
429	Sandália feminina rasteira trançada em couro cru nº 37	Par	5			
430	Sapatilha maria mole em couro sintético, cor azul royal nº 34	Par	10			
431	Sapatilha maria mole em couro sintético, cor bege nº 36	Par	20			
432	Sapatilha maria mole em couro sintético, cor bege nº 38	Par	15			
433	Sapatilha maria mole em couro sintético, cor bege nº 40	Par	20			
434	Sapatilha maria mole em couro sintético, cor branca nº 35	Par	21			
435	Sapatilha maria mole em couro sintético, cor branca nº 36	Par	10			
436	Sapatilha maria mole em couro sintético, cor branca nº 37	Par	17			
437	Sapatilha maria mole em couro sintético, cor branca nº 38	Par	5			
438	Sapatilha maria mole em couro sintético, cor dourada nº 36	Par	5			
439	Sapatilha maria mole em couro sintético, cor prata nº 34	Par	16			
440	Sapatilha maria mole em couro sintético, cor prata nº 35	Par	10			
441	Sapatilha maria mole em couro sintético, cor prata nº 37	Par	12			
442	Sapatilha maria mole em couro sintético, cor preta nº 35	Par	3			
443	Sapatilha maria mole em couro sintético, cor preta nº 37	Par	10			
444	Sapatilha maria mole em couro sintético, cor vermelha nº 36	Par	5			
445	Sandalias plástica (tipo havaianas) cor azul nº 35/36	Par	20			
446	Sandalias plástica (tipo havaianas) cor azul nº 37/38	Par	10			
447	Tela para pintura em algodão med. 40X50	Und	30			
448	Sapatilha maria mole em couro sintético, cor vermelha nº 36	Par	5			
449	Tesoura domestica picotar em lâmina de aço, med. 21cm, cabo em polipropileno.	Und	16			
450	Tiara com antena de flor e bichinho	Und	35			
451	Tiara com antena de bolinha	Und	14			
452	Tinta facial cremosa, á base de água, totalmente atóxica, secagem rápida, pote de 15ml cor amarelo ouro	Und	13			
453	Tinta facial cremosa, á base de água, totalmente atóxica, secagem rápida, pote de 15ml cor azul royal	Und	13			
454	Tinta facial cremosa, á base de água, totalmente atóxica, secagem rápida, pote de 15ml cor branca	Und	15			
455	Tinta facial cremosa, á base de água, totalmente atóxica, secagem rápida, pote de 15ml cor pele	Und	15			
456	Tinta facial cremosa, á base de água, totalmente atóxica, secagem rápida, pote de 15ml cor preta	Und	15			
457	Tinta facial cremosa, á base de água, totalmente atóxica, secagem rápida, pote de 15ml cor verde bandeira	Und	10			
458	Tinta facial cremosa, á base de água, totalmente atóxica, secagem rápida, pote de 15ml cor vermelha	Und	13			



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

459	Tinta guache não tóxica, solúvel em água, pote de 250 ml cor amarelo ouro	Und	1			
460	Tinta guache não tóxica, solúvel em água, pote de 250 ml cor bege	Und	1			
461	Tinta guache não tóxica, solúvel em água, pote de 250 ml cor verde bandeira	Und	1			
462	Tinta guache não tóxica, solúvel em água, pote de 250 ml cor verde limão	Und	1			
463	Tinta guache não tóxica, solúvel em água, pote de 250 ml cor azul royal	Und	1			
464	Tinta guache não tóxica, solúvel em água, pote de 250 ml cor branco	Und	1			
465	Tinta guache não tóxica, solúvel em água, pote de 250 ml cor laranja	Und	1			
466	Tinta guache não tóxica, solúvel em água, pote de 250 ml cor lilás	Und	1			
467	Tinta guache não tóxica, solúvel em água, pote de 250 ml cor preto	Und	1			
468	Tinta guache não tóxica, solúvel em água, pote de 250 ml cor rosa Pink	Und	1			
469	Tinta guache não tóxica, solúvel em água, pote de 250 ml cor vermelho	Und	1			
470	Tinta para tecido á base de resina acrílica, não tóxica e solúveis em água, embalagem 250ml cor amarelo ouro	Und	18			
471	Tinta para tecido á base de resina acrílica, não tóxica e solúveis em água, embalagem 250ml cor azul royal	Und	18			
472	Tinta para tecido á base de resina acrílica, não tóxica e solúveis em água, embalagem 250ml cor branca	Und	13			
473	Tinta para tecido á base de resina acrílica, não tóxica e solúveis em água, embalagem 250ml cor laranja	Und	18			
474	Tinta para tecido á base de resina acrílica, não tóxica e solúveis em água, embalagem 250ml cor preto	Und	18			
475	Tinta para tecido á base de resina acrílica, não tóxica e solúveis em água, embalagem 250ml cor verde bandeira	Und	18			
476	Tinta para tecido á base de resina acrílica, não tóxica e solúveis em água, embalagem 250ml cor vermelho	Und	15			
477	Tinta spray plástica brilhante, embalagem de 350ml cor amarelo ouro	Und	9			
478	Tinta spray plástica brilhante, embalagem de 350ml cor azul royal	Und	7			
479	Tinta spray plástica brilhante, embalagem de 350ml cor branca	Und	9			
480	Tinta spray plástica brilhante, embalagem de 350ml cor dourada	Und	9			
481	Tinta spray plástica brilhante, embalagem de 350ml cor laranja	Und	7			
482	Tinta spray plástica brilhante, embalagem de 350ml cor prata	Und	9			
483	Tinta spray plástica brilhante, embalagem de 350ml cor preta	Und	10			
484	Tinta spray plástica brilhante, embalagem de 350ml cor verde bandeira	Und	9			
485	Tinta spray plástica brilhante, embalagem de 350ml cor vermelho	Und	8			
486	Tinta spray plástica fosca, embalagem de 350ml cor preto	Und	1			
487	Velcro dupla face rolo com 3 metros cor amarelo	Pç	3			
488	Velcro dupla face peça com 3 metros cor azul royal	Pç	3			
489	Velcro dupla face peça com 3 metros cor branco	Pç	6			
490	Velcro dupla face peça com 3 metros cor preto	Pç	3			
491	Verniz incolor lata de 500ml	Und	6			
492	Verniz incolor spray brilhante 350ml	Und	2			
493	Viés liso peça com 20 metros de 24mm cor amarelo ouro	Pç	10			
494	Viés liso peça com 20 metros de 24mm cor azul royal	Pç	10			
495	Viés liso peça com 20 metros de 24mm cor branco	Pç	10			
496	Viés liso peça com 20 metros de 24mm cor vermelho	Pç	10			
VALOR TOTAL GERAL LOTE I:						
VALOR POR EXTENSO LOTE I:						



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

LOTE II - MATERIAL TECIDO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
1	Tecido Algodãozinho cru largura de 1,60m	M	65			
2	Tecido em brim cor branco	M	14			
3	Tecido cetim enfiado de 3,00m de largura cor amarelo ouro	M	8			
4	Tecido cetim enfiado de 3,00m de largura cor azul celeste	M	2			
5	Tecido cetim enfiado de 3,00m de largura cor azul royal	M	8			
6	Tecido cetim enfiado de 3,00m de largura cor branco	M	30			
7	Tecido cetim enfiado de 3,00m de largura cor prata	M	16			
8	Tecido cetim enfiado de 3,00m de largura cor vermelho	M	38			
9	Tecido Cetim largura de 1,40m cor amarelo ouro	M	38			
10	Tecido Cetim largura de 1,40m cor azul celeste	M	28			
11	Tecido Cetim largura de 1,40m cor azul marinho	M	8			
12	Tecido Cetim largura de 1,40m cor azul royal	M	13			
13	Tecido Cetim largura de 1,40m cor branco	M	31			
14	Tecido Cetim largura de 1,40m cor laranja	M	8			
15	Tecido Cetim largura de 1,40m cor marrom	M	8			
16	Tecido Cetim largura de 1,40m cor preto	M	10			
17	Tecido Cetim largura de 1,40m cor rosa pink	M	8			
18	Tecido Cetim largura de 1,40m cor verde bandeira	M	38			
19	Tecido Cetim largura de 1,40m cor vermelho	M	8			
20	Tecido Cetim largura de 1,40m cor branco	M	20			
21	Tecido Cetim largura de 1,40m cor estampado de tons vermelhos	M	5			
22	Tecido Cetim largura de 1,40m cor roxo	M	3			
23	Tecido Cetim largura de 1,40m estampa de cobra	M	3			
24	Tecido Cetim largura de 1,40m estampa de onça	M	13			
25	Tecido Cetim largura de 1,40m com fundo branco e bolas vermelhas (bolas com 3cm diâmetro)	M	20			
26	Tecido Cetim largura de 1,40m com fundo preto e bolas brancas (bolas com 3cm diâmetro)	M	20			
27	Tecido elanquinha enfiada de 1,60m de largura cor verde bandeira	M	5			
28	Tecido em chita floral miuda 1,40m de largura	M	464			
29	Tecido em chita floral miuda com estampa junina 1,40m de largura	M	3			
30	Tecido em chitão floral grande 1,40m de largura	M	3			
31	Tecido em chitão floral grande 1,40m de largura com fundo amarelo	M	17			
32	Tecido em chitão floral grande 1,40m de largura com fundo vermelho	M	13			
33	Tecido em chitão junino quadriculado ou bolinha com barra	M	10			
34	Tecido em filó Pingo D'Água de 3,00m de largura cor branco	M	23			
35	Tecido em filó Pingo D'Água de 3,00m de largura cor amarelo ouro	M	3			
36	Tecido em filó Pingo D'Água de 3,00m de largura cor azul royal	M	3			
37	Tecido em filó de 3,00m de largura cor vermelho	M	6			
38	Tecido em filó de 3,00m de largura cor verde	M	6			
39	Tecido em filó de 3,00m de largura cor branco	M	10			
40	Tecido em filó de 3,00m de largura cor preto	M	10			
41	Tecido em filó de 3,00m de largura cor azul royal	M	10			



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

42	Tecido em filó de 3,00m de largura cor rosa pink	M	10			
43	Tecido em filo de armação (tule) de 3,20 de largura, cor vermelha	M	3			
44	Tecido em filo de armação (tule) de 3,20 de largura, cor amarelo ouro	M	3			
45	Tecido em filo de armação (tule) de 3,20 de largura, cor azul royal	M	3			
46	Tecido em Madastro Branco com 80 de Largura	M	9			
47	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor amarelo ouro	M	26			
48	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor azul royal	M	13			
49	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor branco	M	76			
50	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor marrom	M	8			
51	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor preto	M	42			
52	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor verde bandeira	M	13			
53	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor vermelha	M	70			
54	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor rosa Pink	M	20			
55	Tecido em pelúcia 1,40m de largura cor amarelo ouro	M	5			
56	Tecido em pelúcia 1,40m de largura cor rosa pink	M	5			
57	Tecido em popeline 1,40m de largura com estampa miuda	M	10			
58	Tecido em popeline 1,40m de largura cor amarelo ouro	M	473			
59	Tecido em popeline 1,40m de largura cor azul celeste	M	15			
60	Tecido em popeline 1,40m de largura cor azul marinho	M	15			
61	Tecido em popeline 1,40m de largura cor branco	M	33			
62	Tecido em popeline 1,40m de largura cor verde bandeira	M	13			
63	Tecido em popeline 1,40m de largura cor verde cana	M	8			
64	Tecido em popeline 1,40m de largura cor vermelho	M	33			
65	Tecido em popeline 1,40m com estampa em afro	M	26			
66	Tecido em popeline 1,40m quadriculado em tons de preto, amarelo e vermelho	M	3			
67	Tecido em renda 100% poliéster 1,40m de largura cor branca	M	13			
68	Tecido em tactel 1,40m de largura cor amarelo ouro	M	20			
69	Tecido em tactel 1,40m de largura cor branco	M	110			
70	Tecido em tactel 1,40m de largura cor marrom	M	30			
71	Tecido em tactel 1,40m de largura cor preto	M	5			
72	Tecido em tactel 1,40m de largura cor vermelho	M	13			
73	Tecido oxford liso 1,50m de largura cor roxo	M	5			
74	Tecido oxford liso 1,50m de largura cor amarelo ouro	M	5			
75	Tecido oxford liso 1,50m de largura cor azul celeste	M	5			
76	Tecido oxford liso 1,50m de largura cor azul royal	M	5			
77	Tecido oxford liso 1,50m de largura cor bege	M	18			
78	Tecido oxford liso 1,50m de largura cor branco	M	13			
79	Tecido oxford liso 1,50m de largura cor preto	M	5			
80	Tecido oxford liso 1,50m de largura cor vermelho	M	3			
81	Tecido paetê 1,40m de largura cor amarelo ouro	M	6			
82	Tecido paetê 1,40m de largura cor dourado	M	14			
83	Tecido paetê 1,40m de largura cor dourado com fundo preto	M	8			
84	Tecido paetê 1,40m de largura cor lilás	M	3			



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

85	Tecido paetê 1,40m de largura cor prata	M	28			
86	Tecido paetê 1,40m de largura cor vermelho	M	25			
87	Tecido tricoline 1,40m de largura cor amarelo ouro	M	15			
88	Tecido tricoline 1,40m de largura cor branco	M	40			
89	Tecido tricoline 1,40m de largura cor laranja	M	5			
90	Tecido tricoline 1,40m de largura cor marrom	M	5			
91	Tecido tricoline 1,40m de largura cor roxo	M	5			
92	Tecido tricoline 1,40m de largura cor verde bandeira	M	13			
93	Tecido tricoline 1,40m de largura cor vermelho	M	27			
94	Tecido tricoline 1,40m de largura estampado	M	3			
95	Tecido tule 3,00m de largura cor amarelo ouro	M	19			
96	Tecido tule 3,00m de largura cor roxo	M	10			
97	Tecido viscose liso 1,40m de largura cor vermelho	M	5			
98	Tecido voal 3,00 de largura cor azul royal	M	42			
99	Tecido voal 3,00 de largura cor branco	M	47			
100	Tecido em veludo 1,50 de largura cor azul royal	M	22			
VALOR TOTAL GERAL LOTE II:						
VALOR POR EXTENSO LOTE II:						

Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito todos os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento/prestação do serviço, objeto desta licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias)

FORMA DE PAGAMENTO: conforme edital

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme edital

(cidade) (estado), ___ de _____ de 2016.

Assinatura Licitante/Carimbo

OBSERVAÇÃO: As Propostas de Preços deverão ser preenchidas em papel timbrado da licitante.



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016

ANEXO IV - MODELO

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO
AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO**

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura e Carimbo



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016

ANEXO V - MODELO

C R E D E N C I A L

A empresacom sede na RuaNº..Bairro....., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº.....credencia o senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como meu mandatário, para representar esta empresa, com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na Modalidade xxxx nº xxxx/xxxx, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura e Carimbo



PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016

ANEXO VI - MODELO

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E DA CONTRATAÇÃO

- 1- Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições para a licitação supra, contida neste Edital.
- 2- Propomos fornecer ao Município de Dias D'Ávila - Bahia, pelos preços indicados na proposta em anexo, o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório.
- 3- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, e o prazo início da execução é imediato a partir da assinatura do contrato.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura V



PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016

ANEXO VII - MODELO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME E EPP

(Nome empresarial da licitante) _____, por meio do seu responsável legal e Contador ou Técnico Contábil, declara, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2016.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa.

Nome completo, nº inscrição no Conselho Reg. Contabilidade e assinatura do contador ou técnico contábil da empresa.



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016

ANEXO VIII - MODELO

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

DADOS DA LICITAÇÃO		
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016	PROCESSO Nº 016566	OBJETO

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	FAX:	EMAIL:
BANCO (NOME/Nº):	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME:		
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura e Carimbo



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016

ANEXO IX - MODELO

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO O ART 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Dias D'Ávila na Modalidade Pregão Presencial nº 067/2016, do tipo Menor Preço POR LOTE que objetiva a _____, com data da reunião inicial marcada para o dia __ de _____ de 2016, às __: __ horas na sala Da Comissão Permanente de Licitações - COPEL, que não possuímos servidor público municipal em nosso quadro técnico, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura e Carimbo



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016

ANEXO X - MODELO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Dias D'Ávila na Modalidade Pregão Presencial, Edital nº 067/2016, que objetiva a _____, com data da reunião inicial marcada para o dia ____ de _____ de 2016, às ____:____ horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura e Carimbo

OBS.: Usar papel timbrado da sociedade empresarial



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016

ANEXO XI - MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

....., (empresa), inscrita no CNPJ nº, declara para os fins de direito, que não possui qualquer fato superveniente impeditivo de se habilitar, licitar ou cadastrar, na forma do inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, comprometendo-me ainda a manter atualizado a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, inclusive INSS e FGTS, e Certidão Trabalhista.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura e Carimbo

Obs: a Declaração deverá ser efetuada em papel timbrado.